



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.716

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2026

PROCESSO Nº: 202600005001324
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.068.014/0001-00
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto APOIO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O “CARNAVAL DE SÃO DOMINGOS”, EM SÃO DOMINGOS/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 600780

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2026

PROCESSO Nº: 202600005001906
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CUSTEIO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 600782

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2026

PROCESSO Nº: 202600005002488
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MORRINHOS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.789.551/0001-49
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CUSTEIO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MÚSICAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNA MORRAIS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 600785

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

PROCESSO Nº: 202600005002494
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD, inscrita no CNPJ sob o nº 21.293.828/0001-55
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL “BAILE DO MANCHA - 2ª EDIÇÃO” EM GOIÂNIA - GO**, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 600786

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

PROCESSO Nº: 202600005002589
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO RURAL RAIZES DO CERRADO - ARRC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.156/0001-10
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL COMUNITÁRIO CARNAVALESCO NA ZONA RURAL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 600812

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2026

PROCESSO Nº: 202600005002324
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.391.654/0001-19
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS PARA O CARNAVAL 2026 DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 600814

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA APOSTILA Nº02/2026

Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT no uso de suas atribuições:
PROCESSO nº: 202300042004950



OBJETO:

O presente apostilamento tem por objeto o registro da unificação do valor unitário mensal aplicável aos veículos abaixo discriminados, integrantes do **Contrato nº 004/2023-SERINT**, celebrado com a empresa **BOSS Locadora de Veículos Ltda.**, para fins de adequação administrativa e padronização dos valores contratuais. A presente providência possui caráter meramente formal, não implicando alteração do objeto contratual, do valor global do contrato, do prazo de vigência ou do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual.

ONDE SE LÊ:

APOSTILA Nº 01/2026 /SERINT.

LEIA-SE:

APOSTILA Nº 02/2026 /SERINT.

Protocolo 600690

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600005001562, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600762

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000821, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600764

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000361, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600765

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000519, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600768

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000536, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 6 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600770

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000360, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600772

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600005002625, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600774

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042000427, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.715 em 6 de fevereiro de 2026, onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026."

leia-se corretamente:

"DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026."

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 600778

Defensoria Pública

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90011/2025

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202310892003865, Pregão Eletrônico nº. 90011/2025.

Item nº. 03

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 56.607.352/0001-65 - LICITA INFORMÁTICA LTDA

Valor Total: R\$ 3.778,60

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 600740

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás

Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816

www.abc.go.gov.br



Secretaria de Estado da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
Número do Processo - SEI: 202500005038077.

Às 09:00 horas, do dia 23/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da Academia Espaço Saúde, incluindo bancos e equipamento multifuncional, conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), mediante Pregão Eletrônico nº 212/2025, referente ao processo de contratação nº 117540 e processo SEI nº 202500005038077, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: R\$ 0,00.

Lote Único: Fracassado.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **FRACASSAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 600531

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026-SECAMI

Número do Processo SISLOG: 118246

Número do Processo SEI: 202500005043604

Às 08:00 horas, do dia 30/01/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de equipamentos e materiais para a modernização da Academia Espaço Saúde, incluindo Wall ball, sand bag, Barras e Rack, conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 118246 / 2026 e processo SEI nº 202500005043604, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

Lote Único

Descrição do item 001 - Código 629 - Wall Ball / Bola de Parede, em couro, costurada, 4 Kg.

Informações Adicionais - Wall Ball / Medicine Ball - 4kg, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 290,00. Valor Total: R\$ 580,00.

Descrição do item 002 - Código 629 - Wall Ball / Bola de Parede, em couro, costurada, 6 Kg.

Informações Adicionais - Wall Ball / Medicine Ball - 6kg, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 290,00. Valor Total: R\$ 580,00.

Descrição do item 003 - Código 629 - Wall Ball / Bola de Parede, em couro, costurada, 8 Kg.

Informações Adicionais - Wall Ball / Medicine Ball - 8kg, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 475,00. Valor Total: R\$ 950,00.

Descrição do item 004 - Código 566 - Aparelhos de Musculação, Sand Bag.

Informações Adicionais - Sand Bag 10kg, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 160,00. Valor Total: R\$ 320,00.

Descrição do item 005 - Código 566 - Aparelhos de Musculação, Sand Bag.

Informações Adicionais - Sand Bag 15kg, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 150,00. Valor Total: R\$ 300,00.

Descrição do item 006 - Código 566 - Aparelhos de Musculação, Sand Bag.

Informações Adicionais - Sand Bag 20kg, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA..

Quantidade: 2 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 175,00. Valor Total: R\$ 350,00.

Descrição do item 007 - Código 578 - Barra de Exercícios, cromado (a), medindo aproximadamente 1,50 m, com grampo (s).

Informações Adicionais - Barra Olímpica Cromada de aproximadamente 1,5m, serrilhada com presilha ou trava de mola, composta por cobre, níquel e cromo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 3 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 966,66. Valor Total: R\$ 2.899,98.

Descrição do item 008 - Código 578 - Barra de Exercícios, cromado (a), medindo aproximadamente 2,00 m, com grampo (s)..

Informações Adicionais - Barra Olímpica Cromada, em aço inoxidável ou cromado, de aproximadamente 2,20m, serrilhada com presilha ou trava de mola. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 5 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 1.320,00. Valor Total: R\$ 6.600,00.

Descrição do item 009 - Código 566 - Aparelhos de Musculação, barra de exercícios, formato, em W, estrutura em aço inoxidável, medindo aproximadamente 90 cm, com peso mínimo 250 Kg.

Informações Adicionais - Barra Olímpica W Cromada de aproximadamente 1,5m, serrilhada com presilha ou trava de mola, composta por cobre, níquel e cromo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 900,00. Valor Total: R\$ 1.800,00.

Descrição do item 010 - Código 6146 - Suporte para Equipamentos de Academia, de chão, tipo fogueteiro, em aço, pintura eletrostática a pó, com capacidade para 10 barras olímpicas.

Informações Adicionais - Suporte para acondicionamento de Barras na posição vertical (suporte de chão), deverá acondicionar no mínimo 10 barras. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 1 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 990,12. Valor Total: R\$ 990,12.



Descrição do item 011 - Código 6473 - Aparelhos e Equipamentos para Fisioterapia, bola Suíça 65 cm, em vinílico, peso suportado de até 200 kg.

Informações Adicionais - Bola Suíça 65cm cinza, em vinílico deve suportar carga de 200kg. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 4 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 105,00. Valor Total: R\$ 420,00.

Descrição do item 012 - Código 812 - Colchonete, em espuma de poliuretano, revestimento externo impermeável, com medidas aproximadas de 90 cm de comprimento, 40 cm de largura e 3 cm de espessura, para prática de atividades físicas.

Informações Adicionais - Colchonete para academia alta densidade em espuma D80, em couro sintético, costura reforçada. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 30 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 93,33. Valor Total: R\$ 2.799,90.

Descrição do item 013 - Código 4538 - Equipamentos Esportivos, corda de pular, em PVC, pegadores anatômicos na extremidade, comprimento ajustável, medindo aproximadamente 3,20m.

Informações Adicionais - Corda De Pular Com Rolamento / ajustável, alça de rolamento em aço carbono, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 6 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 33,00 Valor Total: R\$ 198,00.

Descrição do item 014 - Código 566 - Aparelhos de Musculação, Jump, profissional, com 32 molas.

Informações Adicionais - Jump Pula - Pula 32 Molas - Profissional, em aço, com tela de proteção, deve suportar peso máximo de usuário de até 100 kg.

Quantidade: 10 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 450,00 Valor Total: R\$ 4.500,00.

Descrição do item 015 - Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 1 a 10 Kg

Informações Adicionais - Kit Caneleira Courvin Pares De

1,2,3,4,5,6,7,8,9 E 10kg Reforçado, Características Do Produto: Material Do Produto: Nylon, Revestimento em Couro Sintético, fechamento em Velcro, Impermeável, Material De Enchimento em Granalha De Ferro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 kit c/10 pares.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 602,00 Valor Total: R\$ 1.204,00.

Descrição do item 016 - Código 623 - Faixa Elástica para Treino, super band, em látex.

Informações Adicionais - Kit faixa elástica - 4 Tensões, em gel polímero, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 2 Kit c/5 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 100,00 Valor Total: R\$ 200,00.

Descrição do item 017 - Código 566 - Aparelhos de Musculação, Step, em EVA, com borracha siliconada anti-impacto, alta resistência, plataforma superior antiderrapante, medindo 60 x 30 x 15 cm.

Informações Adicionais - Step em EVA confeccionado com borracha siliconada anti-impacto de alta resistência e plataforma superior anti derrapante.

Quantidade: 8 unidades.

CNPJ.: 62.586.604/0001-19.

Fornecedor: 62.586.604 JACKELINE INACIO LOPES.

Valor Unitário: R\$ 251,00 Valor Total: R\$ 2.008,00,00.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesa

Protocolo 600813

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2026 - DGPP/SEAD

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerada a previsão financeira conforme Anexo da Lei nº 23.570, de 10 de julho de 2025, bem como a Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 09 de dezembro de 2024, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - DGPP/SEAD**, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Policial Penal, regido pelo Edital nº 02/2024, de 2 de julho de 2024, da Diretoria-Geral de Polícia Penal da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com base nos itens 2 e 13 do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

I) Em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5056677-31.2026.8.09.0000, (SEI nº 202600005005233), fica incluído na linhas 426 do Anexo Único do Edital de Convocação nº 01/2025, e retificações o candidato:

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/SEXO	MACRORREGIÃO	CLAS. AC	CLAS. PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
426	LUCAS RODRIGUES DA SILVA (SUB JUDICE)	2416058767	POLICIAL PENAL - MASCULINO	6ª REGIONAL PRISIONAL - RIO VERDE	-	3	20/02/2026	11:00

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 600673



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2026 - SECTI
Processo nº 202514304002303;
Identificação do Termo: Termo de Doação 01/2026 - SECTI
Objeto: Doação de 156 (cento e cinquenta e seis) aparelhos smartphones, discriminados no Relatório de Bens Móveis 09/2026/GEAAL, vinculados a Gerência de Inclusão Digital;
Doador: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.
Donatária: PROGRAMANDO O FUTURO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16.
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026;
Legislação Vigente: Lei Estadual nº 19.853 de 03 de outubro de 2017.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 600479

TERMO DE ADESÃO 02/2026/SECTI AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2024 (REDE DE LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO)

PROCESSO nº 202514304002308;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Adesão nº 02/2026/SECTI;
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio de sua unidade de inovação, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás - SPTC-GO, ao Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024, que estabelece a cooperação entre os Laboratórios de Inovação participantes, com vistas ao intercâmbio de experiências e informações, à realização de ações conjuntas e ao apoio mútuo. O objetivo central é promover a implementação de programas e ações interinstitucionais voltadas à inovação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico;
PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, por meio de sua unidade de Inovação, o Observatório de Inovação em Políticas Públicas e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.606/0001-48, por meio de sua unidade de Inovação, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás - SPTC-GO;
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Adesão terá início a partir da data de assinatura, observando-se, quanto ao prazo de duração, o disposto na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
Renato Brum dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 600482

TERMO DE ADESÃO 03/2026/SECTI AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2024 (REDE DE LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO)

PROCESSO nº 202514304002308;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Adesão nº 03/2026/SECTI;
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão da Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás, por meio de sua unidade de inovação, a Laboratório de Inovação em Gestão de Segurança Prisional (LIGSP) da Polícia Penal, ao Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024, que estabelece a cooperação entre os Laboratórios de Inovação participantes, com vistas ao intercâmbio de experiências e informações, à realização de ações conjuntas e ao apoio mútuo. O objetivo central é promover a implementação de programas e ações interinstitucionais voltadas à inovação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico;
PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, por meio de sua

unidade de Inovação, o Observatório de Inovação em Políticas Públicas e a Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 29.394.729/0001-71, por meio da sua unidade de inovação, o Laboratório de Inovação em Gestão de Segurança Prisional (LIGSP) da Polícia Penal;
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Adesão terá início a partir da data de assinatura, observando-se, quanto ao prazo de duração, o disposto na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Protocolo 600486

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 31/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 9, de 08 de janeiro de 2026, que designa servidores para o acompanhamento das atividades realizadas no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 28/2025, celebrado entre a SEMAD e o IBAMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e na Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.691, de 5 de janeiro de 2026, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100017004249, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 9, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 9 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
.....

§ 1º O Termo de Cooperação Técnica de que trata o caput foi celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e tem por objeto a gestão integrada dos cadastros técnicos estadual e federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

§ 2º Fica designada como coordenadora da equipe de acompanhamento do ACT a servidora Lívia Leite Santos Neves, referida no inciso II do caput.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 600608

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 730/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017014757 - Auto de Infração nº 3960, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3960, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MAJOR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ nº



11.553.346/0005.

Valor do TCACM: R\$ 77.426,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 32.007,94 (trinta e dois mil, sete reais e noventa e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 600508

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 401/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000952 - Auto de Infração nº 3382, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3382, Série - Especial

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: KBW DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 07.557.958/0001-27.

Valor do TCACM: R\$ 50.804,92 (cinquenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 21.308,41 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 600509

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 441/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017010303: Auto de Infração nº 3102, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017010303: Termo de Embargo nº 5523, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3102, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5523, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ANTONIO QUEIROZ MACHADO - CPF nº ***.740.336-**.

Valor do TCACM: R\$ 48.145,86 (quarenta e oito mil, cento quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 20.092,69 (vinte mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 600515

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 43/2025 - SEMAD/GECAM

PROCESSO Nº 202400017012565.

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 43/2025 - SEMAD/GECAM.

OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de Ampliação/Alteração do Pátio de compostagem da RAIZEN ENERGIA S.A., Processo de Compensação Ambiental nº 202400017012565 e Processo de Licenciamento nº 202000017004558, no Município de Jataí/GO.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: RAIZEN ENERGIA S.A., sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 08.070.508/0167-67.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA, Instrução Normativa nº 2/2021 - GAB e IN nº 8/2020.

VALOR: R\$ 5.657,18 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600516

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 49/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017009610 - Auto de Infração nº 1382, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017009610 - Termo de Embargo nº 0798, Série - A;

Processo SEI nº 202400017009612 - Auto de Infração nº 2634, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017009612 - Termo de Embargo nº 1081, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1382, Série - Especial, Termo de Embargo nº 0798, Série - A, Auto de Infração nº 2634, Série - Especial e Termo de Embargo nº 1081, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SAMUEL DE QUEIROZ ALBERNAZ - CPF nº ***.489.911-**.

Valor do TCACM: R\$ 23.661,30 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.464,51 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 600518

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 481/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017009930 - Auto de Infração nº 2249, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017009930 - Termo de Embargo nº 1357, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2249, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 1357, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: FRANCISCO DA PENHA ARRUDA, CPF nº ***.129.741-**.

Valor do TCACM: R\$ 22.602,33 (vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos).

Valor da conversão: R\$ 12.476,12 (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600552

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1894/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017001286 - Auto de Infração nº 5237, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5237, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CURTPOL COUROS TECNOLOGIA E LOGISTICA EM COUROS LTDA, CNPJ nº 09.274.506/0001-63.

Valor do TCACM: R\$ 28.800,24 (vinte e oito mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 15.440,75 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600556

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 429/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017009227 - Auto de Infração nº 0696, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017009227 - Termo de Apreensão e Depósito nº 0082, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0696, Série - Especial e ao Termo de Apreensão e Depósito nº 0082, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: BRILHANTE TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA - CNPJ nº 06.135.402/0001-80.

Valor do TCACM: R\$ 30.412,30 (trinta mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos).

Valor da conversão: R\$ 12.755,41 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600561

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 797/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017006944 - Auto de Infração nº 1151, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1151, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: NATAL UMBELINO DE SOUZA, CPF nº ***.002.141-**.

Valor do TCACM: R\$ 9.840,94 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.965,67 (três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600564

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 57/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017006931 - Auto de Infração nº 2782, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017006934 - Auto de Infração nº 2783, Série - Especial;



Processo SEI nº 202300017006935 - Auto de Infração nº 2784, Série - Especial;
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2782, Série - Especial; Auto de Infração nº 2783, Série - Especial e Auto de Infração nº 2784, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: REINALDO CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.577.251-**.
Valor do TCACM: R\$ 19.354,69 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Valor da conversão: R\$ 8.822,23 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 600565

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 659/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017004365 - Auto de Infração nº 2738, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017004365 - Termo de Embargo nº 5468, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2738, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 5468, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ANTONIO VIRGULINO DE AMORIM, CPF nº ***.477.181-**.
Valor do TCACM: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor da conversão: R\$ 1.034,53 (um mil trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 600566

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 5/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017004835 - Auto de Infração nº 1066, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017004835 - Termo de Embargo nº 0550, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1066, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 0550, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: TEREZINHA RODRIGUES NASCIMENTO, CPF nº ***.327.221-**.
Valor do TCACM: R\$ 16.369,22 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Valor da conversão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 600567

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 678/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017000015 - Auto de Infração nº 0389, Série - Especial;
Processo SEI nº 202200017000015 - Termo de Embargo nº 4028, Série - A;
Processo SEI nº 202200017000017 - Auto de Infração nº 0391, Série - Especial;
Processo SEI nº 202200017000017 - Termo de Embargo nº 4029, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0389, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4028, Série - A e Auto de Infração nº 0391, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4029, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JAMIR PAULINO DA SILVA, CPF nº ***.449.721-**.
Valor do TCACM: R\$ 15.549,96 (quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Valor da conversão: R\$ 7.317,56 (sete mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 600573

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1808/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017010382 - Auto de Infração nº 2180, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017010382 - Termo de Embargo nº 4910, Série - A;
Processo SEI nº 202300017010310 - Auto de Infração nº 2349, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017010310 - Termo de Embargo nº 5534, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2180, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4910, Série - A e Auto de Infração nº 2349,



Série - Especial; Termo de Embargo nº 5534, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JEANE DARCK REZENDE TEIXEIRA, CPF nº ***.265.721-**.

Valor do TCACM: R\$ 72.845,47 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 33.397,97 (trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600577

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 175/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017008850 - Auto de Infração nº 2780, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017008850 - Termo de Embargo nº 005682, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2780, Série - Especial e Termo de Embargo nº 005682, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ESPÓLIO SAUL DA ROCHA FILHO, CPF nº ***.015.058-**.

Valor do TCACM: R\$ 61.899,11 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Valor da conversão: R\$ 26.296,78 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600581

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 614/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017008857 - Auto de Infração nº 0697, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017011173 - Auto de Infração nº 2943, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0697, Série - Especial e Auto de Infração nº 2943, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: PEDRA BRITADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.991.800/0001-00.

Valor do TCACM: R\$ 100.943,61 (cem mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 41.927,44 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600587

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 215/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017014426 - Auto de Infração nº 3955, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3955, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: VILMA NUNES DA SILVA, CPF nº ***.139.501-**. Valor do TCACM: R\$ 27.424,64 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 10.969,85 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600593

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 392/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017014079 - Auto de Infração nº 2543, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2543, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AGROAVILA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA, CNPJ nº 02.851.632/0001-94.

Valor do TCACM: R\$ 20.147,28 (vinte mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.450,11 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600595



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1042/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017007182 - Auto de Infração nº 1792, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017007182 - Termo de Embargo nº 0608, Série - A;
Processo SEI nº 202400017007194 - Auto de Infração nº 1793, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017007194 - Termo de Embargo nº 0609, Série - A;
Processo SEI nº 202400017007219 - Auto de Infração nº 1794, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017007219 - Termo de Embargo nº 0610, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1792, Série - Especial; Termo de Embargo nº 0608, Série - A; Auto de Infração nº 1793, Série - Especial; Termo de Embargo nº 0609, Série - A; Auto de Infração nº 1794, Série - Especial; Termo de Embargo nº 0610, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ORLANDINO DE PAULA SILVEIRA, CPF nº ***.806.671-**.

Valor do TCACM: R\$ 92.710,65 (noventa e dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 39.965,16 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600602

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 186/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017008299 - Auto de Infração nº 1772, Série - Especial;
Processo SEI nº 202200017008299 - Termo de Embargo nº 4682, Série - A;
Processo SEI nº 202200017008300 - Auto de Infração nº 1774, Série - Especial;
Processo SEI nº 202200017008300 - Termo de Embargo nº 4684, Série - A;

Processo SEI nº 202200017008161 - Auto de Infração nº 1771, Série - Especial;
Processo SEI nº 202200017008161 - Termo de Embargo nº 4681, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1772, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4682, Série - A; Auto de Infração nº 1774, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4684, Série - A; Auto de Infração nº 1771, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4681, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: WESLEY RODRIGUES MANGABEIRA, CPF nº ***.695.511-**.

Valor do TCACM: R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

Valor da conversão: R\$ 23.578,23 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 600603

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 132/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017007058 - Auto de Infração nº 0294, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0294, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CERÂMICA MATUTINA DE EDEIA LTDA - CNPJ nº 24.110.715/0001-65.

Valor do TCACM: R\$ 16.794,91 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 6.717,96 (seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 113/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017008985 - Auto de Infração nº 2337, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2337, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ARGEU ABADIA TELES - CPF nº ***.635.411-**.

Valor do TCACM: R\$ 114.433,38 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 46.114,11 (quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e onze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 486/2025 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017015168: Auto de Infração nº 1515, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017015168: Termo de Embargo nº 0925, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa



(TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1515, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0925, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ sob o nº 59.107.938/0001-58.
Valor do TCACM: R\$ 74.876,47 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Valor da conversão: R\$ 27.575,87 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 199/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202000017007947 - AUTO DE INFRAÇÃO nº 4602, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 4602, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: CONDOMÍNIO RIVIERA DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 09.522.445/0001-06.
Valor do TCACM: R\$ 17.245,11 (dezesete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Valor da conversão: R\$ 9.157,86 (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 494/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202300017011164: Auto de Infração nº 3107, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202300017011164: Termo de Embargo nº 5528, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3107, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5528, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ADAUTO ALVES DE MORAIS - CPF nº ***.296.541-**.
Valor do TCACM: R\$ 46.254,55 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor da conversão: R\$ 19.144,50 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 931/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202200017011461: Auto de Infração nº 1214, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1214, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ISSA HAJJAR - CPF nº ***.704.431-**.
Valor do TCACM: R\$ 4.118,28 (quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).
Valor da conversão: R\$ 1.657,87 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 643/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017004542 - Auto de Infração nº 0015, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017004542 - Termo de Embargo nº 0024, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202400017004600 - Auto de Infração nº 0016, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0015, Série - Especial, Termo de Embargo nº 0024, Série - A e Auto de Infração nº 0016, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MARCIA FELIPE BORGES - CPF nº ***.394.411-**.
Valor do TCACM: R\$ 12.625,07 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos).
Valor da conversão: R\$ 6.582,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 724/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017012463 - Auto de Infração nº 1908, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017012463 - Termo de Embargo nº 1152, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202400017012464 - Auto de Infração nº 1909, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017012464 - Termo de Embargo nº 1153, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1908, Série - Especial, Termo de Embargo nº 1152, Série - A, Auto de Infração nº 1909, Série - Especial e Termo de Embargo nº 1153, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.



Compromissário: DVANDE PEDRO DE ARAÚJO - CPF nº ***.929.481-**. Valor do TCACM: R\$ 12.114,12 (doze mil, cento e quatorze reais e doze centavos).

Valor da conversão: R\$ 6.207,17 (seis mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 855/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202300017002743 - Auto de Infração nº 2572, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017002744 - Auto de Infração nº 2573, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017002744 - Termo de Embargo nº 5181, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2572, Série - Especial, Auto de Infração nº 2573, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5181, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SEBASTIÃO BATISTA DE LIMA FILHO - CPF nº ***.053.781-**. Valor do TCACM: R\$ 67.060,41 (sessenta e sete mil e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 26.824,16 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 171/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202300017009768: Auto de Infração nº 1074, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017009768: Termo de Embargo nº 4336, Série - A;

PROCESSO SEI Nº 202300017009808: Auto de Infração nº 1075, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017009808: Termo de Embargo nº 4337, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1074, Série - Especial, Termo de Embargo nº 4336, Série - A, Auto de Infração nº 1075, Série - Especial e Termo de Embargo nº 4337, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ESPÓLIO DE OVIDIO AMERICO DE REZENDE - CPF nº ***.425.611-**. Valor do TCACM: R\$ 71.031,58 (setenta e um mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 30.176,64 (trinta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 704/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017010986 - Auto de Infração nº 0568, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202400017010986 - Termo de Embargo nº 0427, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0568, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0427, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Carlos Lourenço Rodrigues - CPF: ***.306.721-**. Valor do TCACM: R\$ 62.902,56 (sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 26.003,84 (vinte e seis mil, três reais e oitenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1902/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202300017009351 - Auto de Infração nº 3242, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017009351 - Termo de Embargo nº 5657, Série - A;

PROCESSO SEI Nº 202300017009356 - Auto de Infração nº 3244, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017009356 - Termo de Embargo nº 5659, Série - A;

PROCESSO SEI Nº 202300017009353 - Auto de Infração nº 3243, Série - Especial;

PROCESSO SEI Nº 202300017009353 - Termo de Embargo nº 5658, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3242, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5657, Série - A, Auto de Infração nº 3244, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5659, Série - A, Auto de Infração nº 3243, Série - Especial, Termo de Embargo nº 5658, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARMOREIO EMPREENDIMENTOS SERVICOS E ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA - CNPJ: 07.683.513/0001-93.

Valor do TCACM: R\$ 2.207.631,18 (dois milhões, duzentos e sete mil seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Valor da conversão: R\$ 883.052,46 (oitocentos e oitenta e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 745/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017000906 - Auto de Infração nº 2599 - Série Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017000906 - Termo de Embargo nº 0423 - Série A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2599 - Série Especial e Auto de Infração nº 2599 - Série Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ANIBAL DE OLIVEIRA - CPF: ***.158.621-**. Valor do TCACM: R\$ 48.992,81 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).
Valor da conversão: R\$ 20.047,05 (vinte mil quarenta e sete reais e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 669/2024 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202200017008613 - Auto de Infração nº 0143, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202200017008613 - Termo de Embargo nº 002487, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0143, Série - Especial e Termo de Embargo nº 002487, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: AGROPECUÁRIA CASTILHO LTDA - CNPJ: 39.869.554/0001-65.
Valor do TCACM: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Valor da conversão: R\$ 6.207,17 (seis mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 273/2025 - SEMAD**

PROCESSO SEI Nº 202400017009004 - Auto de Infração nº 1898, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017009004 - Termo de Embargo nº 1164, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202200017012016 - Auto de Infração nº 4935, Série - B;
PROCESSO SEI Nº 202200017012016 - Termo de Embargo nº 2013, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1898, Série - Especial, Termo de Embargo nº 1164, Série - A, Auto de Infração nº 4935, Série - B e Termo de Embargo nº 2013, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: PLUMATEX AGROPASTORIL LTDA - CNPJ nº05.589.752/0001-53.

Valor do TCACM: R\$ 240.471,15 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).
Valor da conversão: R\$ 111.707,96 (cento e onze mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.
Protocolo 600737

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0413, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARGARETE DE AGUIAR PEREIRA, CPF nº ***.096.021-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "F", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "F", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "F-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO**, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600453

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0414, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ZALIA MARIA ALVES TEIXEIRA, CPF nº ***.169.571-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600457

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0415, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA TEREZINHA DIAS, CPF nº ***.446.921-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600465

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0416, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ERICENI DE ROSARIO GONCALVES BORGES, CPF nº ***.266.281-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600484

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0417, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21

da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ISMENIA MARQUES ALENCAR SANTOS, CPF nº ***.218.841-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600538

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0417, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ISMENIA MARQUES ALENCAR SANTOS, CPF nº ***.218.841-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600492

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0474, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, CARLOS ALBERTO MARTINS, CPF nº ***.692.721-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "C-III", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "C-III", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-IV", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de



Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600517

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0476, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, LIOZANA VIEIRA RAMOS, CPF nº ***.890.531-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epígrafa que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600524

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0477, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, WALDEMAR DIAS CARNEIRO, CPF nº ***.435.481-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600526

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0478, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, NOEMIA DA SILVA, CPF nº ***.304.731-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600540

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0479, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, VALDECI ESTEVO DE MATOS, CPF nº ***.340.741-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600542

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0500, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, OLITA CARLOS DO NASCIMENTO, CPF nº ***.017.201-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.



Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600545

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0502, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ROSANGELA FREITAS BARBOSA, CPF nº ***.455.351-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "B", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "B", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Técnico, Nível "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600591

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0503, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, CPF nº ***.518.676-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 600631

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0444/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202500006130772

Infração: Artigo 202, inciso XIII, XVII, LXI, da Lei nº. 20.756/2020

Síntese do Fato: acusado de, supostamente, ter participado de conversas de cunho sexual explícito com alunos menores de idade, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 05/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 600639

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0445/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202500006130790

Infração: Artigo 202, inciso XIII, LXI e artigo 203 inciso VII da Lei nº. 20.756/2020

Síntese do Fato: acusado de, supostamente, ter assediado aluna desta pasta com brincadeira de cunho sexual implícito, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 05/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 600641

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0483/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202500006146415

Infração: Artigo 202, inciso XIII, LXI, da Lei nº. 20.756/2020

Síntese do Fato: acusado de manter contato físico inapropriado e não íntimo com aluna menor de idade, baseado em evidência em vídeo, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 05/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 600644

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0950/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006018993

Infração: Artigo 202, incisos XV e LXII, da Lei Estadual nº 20.756/2020

Síntese do Fato: acusada de ter atribuído funções distintas daquelas inerentes ao cargo que servidora ocupava, em desacordo com as orientações constantes das Diretrizes Operacionais da Secretaria de Estado da Educação.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 05/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 600653

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0607/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006125914

Infração: Artigo 202, incisos III, IX, XIV, XVII, XVIII, XXVI, LVIII e LXX, da Lei Estadual nº 20.756/2020

Síntese do Fato: Art. 1º Aditar a Portaria nº 5951/2024 - SEDUC, por meio do qual foi determinado a instauração de PAD. em desfavor da servidora, no intuito de se incluir no rol de transgressões administrativas supostamente cometidas pela servidora o



cometimento de transgressão tipificada no artigo 202, inciso LXX, da Lei Estadual nº 20.756/2020

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 05/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 600656

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0938/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006018727

Infração: Artigo 202, incisos VI, LII, LXI e LXII, da Lei Estadual nº 20.756/2020

Síntese do Fato: acusada de praticar assédio sexual e moral em face de alunos e servidores, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 05/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 600658

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0973/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006019296

Infração: Artigo 202, incisos XIII, LIII, LXI e LXII da Lei Estadual nº 20.756/2020

Síntese do Fato: acusado por supostamente praticar conduta em desacordo com a administração pública, em desfavor de algumas discentes, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 05/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 600661

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006011581

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA, CNPJ nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica MUBANGI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.610.002/0001-66. Do Objeto: Ação Emergencial de Reparos e manutenções nas estruturas físicas do Colégio Estadual Doutor João Teixeira Júnior, município de Posse/GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA Nº 008/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: R\$ 23.972,53 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura :
05/02/2026.

Protocolo 600485

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006127417

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia- CNPJ nº 05.853.399/0001-77 e a pessoa jurídica Construtora Possamai Ltda, CNPJ: 05.725.151/0001-20.

Do Objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desmontagem e remontagem do piso modular existente na quadra poliesportiva do Colégio Estadual Hélio Roriz. Da Modalidade: Processo de Contratação. Do Preço: Terá o valor

de R\$ 131.429,25 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação: 134, Classificação Orçamentária: 2025.2401.12.368.1008.2547.03.15430108.50.1001. Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. Data da Assinatura : 06/02/2026.

Protocolo 600546

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.611.9840 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Albert Einstein; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 05 CNPJ: 05.360.853/0001-58 Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região - Prorural. CPF/CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 28.506,46 (Vinte e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA 19/01/2026.

Nilza Agostinho Pereira Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600613

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, NÚMERO DO PROCESSO - SEI 2025.0000.6120440 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Planaltina por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Alda Ferreira, CNPJ Nº 00.714.475/0001-40 Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região - Prorural. CPF/ CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR R\$ 7.583,08 (Sete mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA 22/01/2026.

BEATRIZ COLARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600614

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº001/2026. PROCESSO nº:2025.0000.611.8869. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Complexo 01; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Alfa CNPJ: 007.710.528/0001-54. Contratada: PRORURAL-Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina Goiás. CPF/CNPJ nº:24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 40.750,03 (Quarenta mil setecentos e cinquenta reais e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.

VANUSA DE SOUSA MEIRA MELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600616

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 202500006119475. UNIDADE ESCOLAR: CEPI Professora Ana Maria Ferreira de Paula. Contratante: Conselho Escolar DO CEPI Professora Ana Maria Ferreira de Paula. CNPJ nº: 00.680.945/0001-00. Contratada: Prorural- Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região. CPF/CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 44.517,00. VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026.

IZABEL CRISTINA CHAGAS MARCHÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600618



CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001-2026. PROCESSO nº 202500006119775 do CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir. Contratante: Conselho Escolar CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir. CNPJ nº 02.684.580/000-09. Contratada: ProRURAL-Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina/GO e Região CNPJ/CPF nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 28.304,36 (Vinte e oito mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos) VIGÊNCIA: sete (12) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026.

PLANALTINA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSUÉ CARDOSO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600619

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº 2025.0000.6120.398 UNIDADE ESCOLAR do Centro Integrado de Educação Modelo CIEM; Contratante: Conselho Escolar do Centro Integrado de Educação Modelo CNPJ: 24.854.846/0001-57 Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região, CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 50.539,79 (Cinquenta mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

JOANA D'ARC PINHEIRO DE SOUSA E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600622

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.0740 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual de Planaltina. Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Planaltina. CNPJ nº: 03.294.394/0001-26. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e região Prorural .CPF/ CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 35.550,52 (Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026.

SANDRA DE SOUSA GUIRRA ENEIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600623

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.0262 UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual em Período Integral Frederico Bernardes Rabelo. Contratante: Conselho Escolar Frederico Bernardes Rabelo. CNPJ nº:00.708.857/0001-60. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região-Prorural. CPF/CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 27.036,93 (Vinte e sete mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026.

KELEN RENATA DE OLIVEIRA ANCIUTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600625

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.0714 UNIDADE ESCOLAR: DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA. Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA. CNPJ nº: 00.672.296/0001-97. Contratada: Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais de Alto Paraíso de Goiás e Região LTDA CPF/ CNPJ nº: 08.251.782/0001-43. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 37.193,50 (Trinta e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2026.

GRACIELA MUNDIM RIOS CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600626

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.0528. UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EM PERÍODO INTEGRAL MÁRIO DE ANDRADE. Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 02. CNPJ nº: 00.716.384/0001-43. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIÃO-ProRURAL, CPF/CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 76.353,70 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026.

ERCÍLIA SUZANA TÔRRES CAMÉLO VALARINI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600628

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.611.9392. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA. Contratante: Conselho Escolar Nossa Senhora da Abadia. CNPJ nº:00.710.519/0001-63 Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina Goiás e Região - PRORURAL. CPF/CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.009,60. (Três mil e nove reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026.

ANDREA LOPES CAVALCANTE MENDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600629

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.0058. UNIDADE ESCOLAR: CEPI MOISÉS NUNES BANDEIRA. Contratante: Conselho Escolar Moisés Nunes Bandeira. CNPJ nº:00.672.294/0001-06. Contratada: Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais do Município de Alto Paraíso de Goiás e Região LTDA. CPJ nº: 08.251.782/0001-43. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$26,134,85(vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026.

ADARCI FERREIRA DE SOUSA BIAGI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600632



CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.0604
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira.
Contratante: Conselho Escolar Pedro Ludovico Teixeira. **CNPJ** nº:00.711.712/0001-19. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região-Prorural. **CPF/CNPJ** nº: 24.822.919/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.722,36 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Reais). **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**12/01/2026.

Dayana Aparecida de Souza Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600633

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.611.9274.
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Sete Leste. Contratante: Conselho Escolar Tia Eleuza. **CNPJ** nº: 00.708.498/0001-41. Contratada: PRORURAL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIÃO. **CPF/CNPJ** nº: 24.822.919/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$29.644,18. **VIGÊNCIA:** Doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2026.

Elisângela Dias Pereira Galvão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600635

EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0040
Nome: Município de Goianésia - GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 002/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho, por intermédio do Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho, e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001 - 85.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 22.946,69 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e seiscentos e nove centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 04.02.2026

Protocolo 600636

EXTRATO CONTRATO
SRP - 003/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0040
Nome: Município de Goianésia - GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 002/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho, por intermédio do Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001 - 02.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 39.854,32 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 04.02.2026

Protocolo 600638

EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0002
Nome: Município de BARRO ALTO -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Professora Guaraciaba Augusta da Silva, por intermédio do Conselho Escolar Dona Dica e a empresa Casa de Carnes Lima Ltda, CNPJ: 60.186.869/0001-02
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender o fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 45.593,43 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Três Centavos Centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

Protocolo 600642

EXTRATO DE CONTRATO
001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.4348

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse, por intermédio do Conselho Escolar Cidadania em Ação - CNPJ Nº 00.658.793/0001-30 e a pessoa jurídica **Empório das Carnes**, CNPJ: **42.656.372/0001-10**.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cidadania em Ação, no município de São Domingos - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** SRP Nº 001/2026, art. 113, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 2.260,00 (Dois mil e Duzentos e Sessenta reais). Fonte: FNDE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/02/2026.

ADILÉIA BASTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600652

EXTRATO DE CONTRATO
001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.4348

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse, por intermédio do Conselho Escolar Cidadania em Ação - CNPJ Nº 00.658.793/0001-30 e a pessoa jurídica **Empório das Carnes**, CNPJ: **42.656.372/0001-10**.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cidadania em Ação, no município de São Domingos - GO, conforme documentação



apresentada nos autos. **Da Modalidade:** SRP Nº 001/2026, art. 113, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 2.260,00 (Dois mil e Duzentos e Sessenta reais). Fonte: FNDE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/02/2026.

ADILÉIA BASTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600654

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 005/2026-SISLOG Nº 117926
SISLOG N 2025.0000.504.0218 1º SEMESTRE/2026

Contrato nº 002/2026, **PROCESSO Nº 202500006134445 COLEGIO EST.PRESIDENTE CASTELO BRANCO** contratante: Conselho Escolar Castelo Branco CNPJ Nº 00.660.448/0001-31 contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA**, CNPJ: 44.985.732/0001-53. **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, valor de **R\$ 39,104,95 (trinta e nove mil e cento e quatro reais e noventa e cinco centavos.)** **Vigência:** O 7 (sete) contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026**

Marilauza Ferreira da Costa Bastos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600657

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 005/2026-SISLOG Nº 117926
SISLOG N 2025.0000.504.0218 1º SEMESTRE/2026

Contrato nº 003/2026, **PROCESSO Nº 202500006134445 COLEGIO EST.PRESIDENTE CASTELO BRANCO** contratante: Conselho Escolar Castelo Branco CNPJ Nº 00.660.448/0001-31 contratada: **RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.557.142/0001-48. **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, valor de **R\$ 4.268,70 (Quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos.)** **Vigência:** O 7 (sete) contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026**

Marilauza Ferreira da Costa Bastos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600660

RATIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.610.1018

ASSUNTO: Contrato nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Antônio Alves Ferreira - CNPJ: 00.674.106/0001-70 e a pessoa jurídica LHI- COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 52.192.248/0001-03.

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar

Antônio Alves Ferrira, da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Doutor Rui Barbosa da Silva, município Jussara-GO.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 - Coordenação Regional de Jussara.

DO VALOR: R\$ 8.493,34 [Oito mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos]

DOS RECURSOS: Fonte: **FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000**

TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

ELIANA ANTÔNIA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600662

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202600006010618

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Edmo Teixeira CNPJ Nº 00.684.468.0001/42 e a pessoa jurídica ALMB Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 10.456.438/0001-32

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual Edmo Teixeira, no município de Iporá, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 01/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **R\$ 64.622,64** (Sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos .)

Fonte:

FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 05/02/2026 á 05/07/2026 (5) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 05/02/2026.

Protocolo 600670

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2025

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.602.5440 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Deputado José de Assis, **CNPJ:** 00.683.630/0001-08, Contratada: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA** CNPJ 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.156,80 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.**

ANA PAULA PENA DE LIMA SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600680

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202200006037080

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Iporá - CNPJ Nº 05.895.291/0001-47 e a pessoa jurídica ENGECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº CNPJ/MF n.º 12.917.155/0001-76.

Objeto: Reforma e Ampliação, execução de passarelas; execução de área de serviços; execução de sanitários; execução de sala de aulas; execução de cozinha; acessibilidade; execução de rampa; execução de calçada; sala provisória; entre outros do Centro de Ensino em Período Integral de Aplicação, no município de Iporá-GO

Da Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2025, art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 2.864.564,08 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 03/02/2026

Protocolo 600730



CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.611.9905. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Em Período Integral Povoado Água Fria - 52043533. Contratante: Conselho Escolar Natanael Mundim Rios. **CNPJ** nº: 00.715.810/0001-24. Contratada: Cooperativa-Dos produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região Prorural. **CPF/CNPJ** nº: 24.822919/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.130,07 Trinta e Um Reais e Cento e Trinta Reais e Sete Centavos. **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.

Janaina Gebrim de F. Furlaneto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600611

EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0002
Nome: Município de BARRO ALTO -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Professora Guaraciaba Augusta da Silva, por intermédio do Conselho Escolar Dona Dica e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda, CNPJ: 47.443.514/0001-85
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender o fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 80.262,00 (Oitenta Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

Protocolo 600640

RATIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.610.1018

ASSUNTO: Contrato nº 04/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Antônio Alves Ferreira - CNPJ: 00.674.106/0001-70 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.933.019/0001-78.
DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Antônio Alves Ferreira, da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Doutor Rui Barbosa da Silva, município Jussara-GO.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 114953/2025 - Coordenação Regional de Jussara.

DO VALOR: R\$ 11.629,82 [Onze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos].

DOS RECURSOS: Fonte: **FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000**
TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

ELIANA ANTÔNIA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600665

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.613.6015. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Professor Sebastião França; Contratante: Conselho Escolar Professor Sebastião França, **CNPJ:** 00.668.968/0001-90 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Goiás - COMPLANG. **CNPJ** nº: 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 44.529,80 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.02.2026

Helena Vieira da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600666

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006004743

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima - CNPJ Nº 00.684.475/0001-44 a pessoa jurídica **ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.456.438/0001-32. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima, no município de Iporá, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 65.249,44 (Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Fonte: 1008. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (Quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 06/02/2025.

Protocolo 600669

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2025

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.602.5440 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Deputado José de Assis, **CNPJ:** 00.683.630/0001-08, Contratada: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.335,60 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2026.

ANA PAULA PENA DE LIMA SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600674

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP
001/2025

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.602.5440 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Deputado José de Assis, **CNPJ:** 00.683.630/0001-08, Contratada: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.981,58(seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2026.

ANA PAULA PENA DE LIMA SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 600677



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2026**

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2026**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO R\$	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2026	DATA SESSÃO 2026
04	118478	LUZIÂNIA	657.057,00	09/02 até 26/02 às 8h59	26/02 às 9h
02	118085	ITUMBIARA	876.046,52		
01	118160	RIO VERDE	16.171.331,77		
03	117954	GOIÁS	1.449.041,48	09/02 até 26/02 às 9h59	26/02 às 10h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 600478

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 047/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005021512/SISLOG 115343. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Demolição de subestação existente 112,5kVA; implantação da Subestação nova; instalações elétricas para Ar-condicionado e pátio coberto (cozinha); entre outros no Colégio Estadual Tancredo de A. Neves no município de Goiânia-GO. Empresa vencedora: **PROSPERE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 47.947.260/0001-32, no valor de R\$ 249.999,98**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 600477

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 005/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG 115596**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional da Educação de Rio Verde, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005023714/SISLOG 115596.

Tipo da Licitação: Menor preço por lote.

Objeto: **Reforma do Colégio Estadual Martins Borges, no Município de Rio Verde - GO, Execução de subestação de energia; Trocar extintores de incêndio; implantação de iluminação de emergência dos blocos; troca da central de alarme, entre outros.**

Empresa vencedora: **REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 19.087.611/0001-47,, Lote Unico, no valor de **R\$ 280.916,77** (duzentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

FABRICIA APARECIDA DE LIMA KAMOGAWA
Agente de Contratação

Protocolo 600703

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 115820**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento

ao disposto no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por conveniência e oportunidade da administração pública, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência nº 07/2025, Processo nº **2025.0000.502.5067**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para Cobertura de Quadra em Arco e Reforma do Piso do Colégio Estadual General Cunha Matos, no município de Itumbiara-GO**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 165, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações acerca de apresentação de recurso e demais trâmites da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3404-0013 e/ou e-mail: sreitumbiara@seduc.go.gov.br COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, em 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 600621

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016045187, resolve:

Art. 1º Designar, como representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.830.001-**, ocupante do cargo de 1º Tenente QOC BM, Analista de Inteligência, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2026/SSP (SEI nº 85509680) e do respectivo Plano de Trabalho, incluídos neste Processo, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e o Município de Abadia de Goiás/GO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 01.613.940/0001-19, cujo objeto é o fornecimento e a disponibilização pela Secretaria



de Estado da Segurança Pública de Goiás, ao Município de Abadia de Goiás/GO, do acesso e utilização dos seguintes sistemas e recursos: Registro de Atendimento Integrado (RAI), MPORTAL, bem como vagas em cursos, treinamentos, estágios e a designação de instrutores voltados à capacitação de servidores municipais em atividades de inteligência, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Designar o servidor RAMIRIS FERNANDES SOARES, inscrito no CPF nº ***.013.671-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Analista de Inteligência, para exercer a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 600811

PORTARIA Nº 132, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202600002015445, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM Veterano *644* CRISTIANO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.613.601-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 600816

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026

Processo: 202500007095724. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: R. BRANDS LTDA LLC, EIN Nº 99-4567506. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) e acessórios personalizados. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 2.285.118,40 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta centavos). Data Assinatura: 06/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 600598

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

Processo: 202500011040562. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 89.422.042/0001-24. Objeto: Aquisição de veículos caracterizados do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS Tipo 2. Vigência: 18 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 1.697.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). Data Assinatura: 06/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 600612

EXTRATO DO CONTRATO 08/2026

Processo: 202600016003196. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL LASER SETE LTDA, CNPJ 41.806.677/0001-07. Objeto: Aquisição de embalagens de papel para acondicionamento de vestígios. Vigência: 12 meses. Recurso: 17530161/FUNESP. Valor total: R\$ 23.972,40 (vinte e três mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Data Assinatura: 06/02/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 600667

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 48/2025 (SISLOG 114102), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de veículo tipo van 16 lugares. Valor estimado: R\$ 332.100,00. Critério de julgamento: Menor preço por item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 26/02/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://goias.gov.br/seguranca/>.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 600543

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 01, DE 06 DE fevereiro DE 2026 (86058255) o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **Resolve: Designar** os servidores públicos **ANDRÉ SOARES VELOSO**, inscrito no CPF nº ***.043.491-**, e **Gabriel Silva de Godoi**, inscrito no CPF nº ***.535.181-** para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor** e **Gestor substituto** do **Contrato n.º 01/2026 /DGPC** (Evento SEI - 84889632), (Processo nº 202500007033320). Data: 06/02/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 600529



PORTARIA Nº 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Cumprir decisão judicial expedida pela 7ª
Vara da Fazenda Pública estadual.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no exercício de suas atribuições, em especial a prevista no artigo 19, XI da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando o teor da decisão judicial expedida no bojo do processo de Mandado de Segurança de nº 5873089-79.2025.8.09.0051 pela Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública estadual, e que determinou, sob pena de multa diária, que as autoridades impetradas - Autoridades da Delegacia-Geral da Polícia Civil e da Secretaria de Estado de Defesa Social - "se abstenham de atribuir aos policiais civis a custódia e o transporte de adolescentes autores de ato infracional, exceto nas estritas hipóteses de fundamentado interesse na investigação policial, que deverá ser justificado caso a caso",

Considerando que os recursos já decididos até o momento, interpostos pela Procuradoria-Geral do Estado e pelo Ministério Público estadual, foram desprovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

Considerando a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial expedida por meio do Despacho nº 1041/2026 pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que considerou que a decisão judicial "pretendeu, conscientemente, limitar a atuação material da Polícia Civil, mesmo nas hipóteses previstas no ECA", e que, portanto, "a Polícia Civil está proibida, como regra, de custodiar adolescentes em repartições policiais", que "está proibida ainda de realizar transporte de adolescentes para o Ministério Público, entidades de atendimento ou unidades socioeducativas", e, finalmente, que "está igualmente proibida de mantê-los na delegacia pelo prazo de 24 horas (art. 175) ou de até 5 dias (art. 185), salvo quando a custódia/transportes for estritamente necessário para a investigação, e houver justificação formal, caso a caso, por escrito",

Considerando por fim o teor do processo 202500007103164, em especial o Despacho Decisório 181/2026, deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Cumprir a decisão judicial expedida no bojo do processo de Mandado de Segurança de nº 5873089-79.2025.8.09.0051 pela Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública estadual, e, para tanto, determinar que as Autoridades Policiais e todos os Policiais Civis se abstenham, imediatamente, de praticar atos materiais de custódia e transporte de adolescentes autores de ato infracional, salvo quando houver interesse fundamentado na investigação, devidamente registrado por escrito pela Autoridade Policial, com decisão objetiva da necessidade, pertinência e proporcionalidade, no caso concreto.

Parágrafo único. Por força da determinação judicial, a Polícia Civil está proibida, como regra, de custodiar adolescentes em repartições policiais, de realizar transporte de adolescentes para o Ministério Público, entidades de atendimento ou unidades socioeducativas, bem como de mantê-los na delegacia pelo prazo de 24 horas (art. 175) ou de até 5 dias (art. 185), salvo quando a custódia/transporte for estritamente necessária à investigação e houver justificação formal, caso a caso, por escrito.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação do teor da decisão e deste ato à Chefia de Polícia Judiciária, a fim de que, em conjunto com a área operacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, fixe os fluxos necessários a viabilizar o imediato cumprimento da decisão judicial, difundindo-os, no menor lapso temporal possível, a todas as unidades policiais do Estado.

Art. 3º Determinar a imediata comunicação do teor da decisão judicial e deste ato à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para que adote as providências necessárias à imediata execução do transporte e da custódia inicial dos adolescentes.

Art. 4º Determinar a difusão deste ato ao Conselho Superior da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Identificação Humana, à Superintendência de Correições e Disciplina, à Superintendência de Inteligência Policial Civil e à Escola Superior da Polícia Civil, para conhecimento e difusão às suas Gerências e demais unidades subordinadas, bem como às unidades administrativas diretamente vinculadas a este Gabinete, quais sejam, Gerência Técnico-Policial, Gerência de Elaboração de Atos Normativos, Gerência de Comunicação e Cerimonial, Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Saúde, Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Infraestrutura, Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais

- CORE (GT3), Divisão de Supervisão da Polícia Civil, Divisão de Agenda Oficial, Divisão de Recuperação de Ativos e Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para conhecimento e difusão.

Art. 5º Determinar a formal comunicação deste ato e dos que o fundamentam à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conhecimento, ao Ministério Público Estadual, com solicitação de difusão às suas unidades subordinadas, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com solicitação de difusão às suas unidades subordinadas, e à Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com solicitação de remessa deste ato ao juízo expedidor da decisão, para conhecimento do cumprimento da decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado. CUMPRA-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 600551

**EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 52/2025/
DGPC**

SISLOG: 116014. Processo: 202500007092269. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto desta apostila: Prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos Computadores Avançado Desktop, Computadores Básicos, Monitores em Full HD, 23,8 polegadas, para até o dia 26/03/2026 (vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e seis). Fundamentação: Cláusula 7.1.1 do Termo de Referência combinado com o artigo 393 do Código Civil, art. 124, inciso II, alínea "d", e §5º do art. 115 ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Data Assinatura: 05/02/2026.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 600456

**EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/2025/
DGPC**

SISLOG: 116014. Processo: 202500007092269. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: 61.896.402 ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, CNPJ: 61.896.402/0001-00. Objeto desta apostila: Prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos Webcam 4K Foco Automático - Kross Elegance, para até o dia 13/02/2026 (treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis). Fundamentação: Cláusula 7.1.1 do Termo de Referência combinado com o artigo 393 do Código Civil, art. 124, inciso II, alínea "d", cumulada com art. 137 e art. 156, §1º todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Data Assinatura: 05/02/2026.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 600458

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.783, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 26.508/2025/PRESMIL - (71493970), contido no Processo 202500002013998; e Considerando a Decisão Judicial (71494954), contida nos autos do Processo nº 7000159-46.2023.8.09.0079, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), resolve: Art. 1º Agregar o 3º Sargento QPPM *1.66* WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS, CPF n.º ***.926.001-**, do Comando de Gestão e Finanças (CGF), a contar de 5 de fevereiro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando



de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a data de 5 de fevereiro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.784, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 62.164/2025/PRESMIL - (74955163), contido no Processo nº 202500002013998; e Considerando a Decisão Judicial (74955801), contida nos autos do Processo nº 7000815-53.2024.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), resolve: Art. 1º Agregar o 2º Sargento QPPM *2.36* LEANDRO TEODORO ALVES LOPES, CPF nº ***.998.791-**, do Comando de Saúde (CS), a contar de 26 de maio de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao CS que providenciem o que lhes compete. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a data de 26 de maio de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.785, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 99.874/2025/PRESMIL (78846474), contido no Processo nº 202500002013998; e Considerando o Mandado de Prisão nº 5118240-69.2022.8.09.0031.01.0001-16 (78847852), resolve: Art. 1º Agregar o 2º Sargento QPPM *0.23* AGUIMAR PRADO DE MORAIS, CPF nº ***.522.901-**, do Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAER), a contar de 21 de agosto de 2025 Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao GRAER que providencie o que lhes compete. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a data de 21 de agosto de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.786, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 75.331/2025/PRESMIL (76198560), contido no Processo nº 202500002013998; e Considerando a Decisão Judicial (76199292), contida nos autos do Processo nº 7005093-97.2024.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolve: Art. 1º Agregar o Cabo QPPM *6.45* HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, CPF

nº ***.160.781-**, do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR), a contar de 18 de junho de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao CPR que providencie o que lhes compete. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a data de 18 de junho de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.905, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art.78, parágrafo único e art.79, da lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Parecer Jurídico SSP/CONSER nº 3/2025 (79657985), contido no Processo 202500002111454: *18. Assim sendo, considerando que o policial militar beneficiado pela suspensão condicional da pena (sursis penal), salvo proibição expressa em decisão judicial, não permanecerá agregado, podendo retomar suas atividades no serviço ativo, com direito, inclusive, ao recebimento do AC4, férias, licença especial, dispensa-recompensa e décimo terceiro salário, desde que observados os requisitos específicos para a concessão de cada instituto. Contudo, no que se refere às escalas de serviço ordinárias, no caso em questão, somente as operacionais serão devidas, estando excluídas as administrativas, conforme estabelecido no Despacho nº 651/2019 - PA-PGE/GO (7816852 - autos nº 201900002055005).* Considerando o Ofício nº 111.742, 23 de setembro de 2025/PM (80101209), contido no Processo 202500002111454; Considerando a Portaria nº 20.786, de 3 de setembro de 2025 (79212385), que agregou o Cabo QPPM *6.45* HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA; e Considerando a Decisão Judicial de Concessão de Livramento Condicional (78879914), contida no Processo SEI 202500002111454, resolve: Art. 1º Reverter, o Cabo QPPM *6.45* HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº ***.160.781-**, lotado no Comando de Policiamento Rodoviário (CPR), a contar de 14 de agosto de 2025 Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao CPR, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 111.819/2025 (80109345), do Presídio Militar (PRESMIL), contido no Processo nº 202500002013998; e Considerando a Decisão Judicial de Agravo em Execução/Juízo de Retratção (80110504), contida nos Autos do Processo nº 5596600-29.2018.8.09.0051, do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), resolve: Art. 1º Agregar o 3º Sargento QPPM *2.35* IVANOR MATSUOKA AVELAR, CPF nº ***.485.391-**, lotado no Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos (BEPE), a contar de 23 de setembro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao BEPE que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral



ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.051, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 114.330/2025, do Presídio Militar (PRESMIL) 80394376), contido no Processo nº 202500002013998; e Considerando a Decisão Judicial (80394671), contida nos Autos do Processo nº 7005446-06.2025.8.09.0051, do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), resolve: Art. 1º Agregar o 2º Sargento QPPM *2.91* ALEXSANDER DAVID GARCIA, CPF nº ***.086.211-**, lotado no Batalhão de Policiamento com Cães (BPCÃES), a contar de 30 de setembro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao BPCÃES, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.094, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 128.990/2025/PRESMIL - (82087456), contido no Processo 202500002013998; e Considerando a Decisão Judicial (82087909), contida nos Autos do Processo 7005333-52.2025.8.09.0051, do TJ-GO, resolve: Art. 1º Agregar o Soldado QPPM *5.17* PEDRO HENRIQUE CANDIDO NEGREIRO, CPF nº ***.682.491-**, lotado no 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), a contar de 5 de novembro de 2025 Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 38º BPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.214, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art.78 (Reversão é o ato pelo qual o Policial Militar agregado retorna ao respectivo quadro, tão logo cesse o motivo que determinou a sua agregação, voltando a ocupar o lugar que lhe competir na respectiva escala numérica, primeira vaga que ocorrer), parágrafo único e art.79 (A reversão será efetuada mediante ato do Governador do Estado ou de autoridade à qual tenham sido delegados poderes para isso) da lei 8.033/75 c/c o Decreto Estadual nº 904/76; Considerando o Parecer Jurídico SSP/CONSER-17214 nº 3/2025 (79657985), contido no Processo 20250000211454: 18. Assim sendo, considerando que o policial militar beneficiado pela suspensão condicional da pena (sursis penal), salvo proibição expressa em decisão judicial, não permanecerá agregado, podendo retomar suas atividades no serviço ativo, com direito, inclusive, ao recebimento do AC4, férias, licença especial, dispensa-recompensa e décimo terceiro salário, desde

que observados os requisitos específicos para a concessão de cada instituto. Contudo, no que se refere às escalas de serviço ordinárias, no caso em questão, somente as operacionais serão devidas, estando excluídas as administrativas, conforme estabelecido no Despacho nº 651/2019 - PA-PGE/GO (7816852 - autos nº 201900002055005). Considerando o Ofício nº 137.045/2025/PM (82997511), contido no Processo 202500002047913; Considerando a Portaria nº 14.315, de 27 de janeiro de 2021 (000018042042), que agregou o Soldado QPPM *5.77* JÂNIO SOUSA VASCONCELOS DE LIMA; e Considerando a Decisão Judicial de Concessão de Livramento Condicional (81916945), contida no Processo SEI 202500002047913, resolve: Art. 1º Reverter o Soldado QPPM *5.77* JÂNIO SOUSA VASCONCELOS DE LIMA, CPF nº ***.657.631-**, lotado no Presídio Militar (PRESMIL), a contar de 31 de outubro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao Presídio Militar, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.489, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º, inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Ofício nº 8.814, de 29 de janeiro de 2026 (85453902), exarado pelo Diretor do Presídio Militar, contido no Processo 202500002013998; e Considerando a Sentença Judicial (85659418), contida nos Autos do Processo 5360414-53.2023.8.09.0006, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolve: Art. 1º Agregar o 3º Sargento QPPM *2.93* LEANDRO DE PAULA CARVALHO, CPF nº ***.308.931-**, lotado no Presídio Militar (PRESMIL), a contar de 17 de janeiro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao PRESMIL, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.494, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e Considerando o que preconiza o art.78, parágrafo único e art.79, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976; Considerando o Parecer Jurídico SSP/CONSER-17214 nº 3/2025 (79657985), contido no Processo 20250000211454: 18. Assim sendo, considerando que o policial militar beneficiado pela suspensão condicional da pena (sursis penal), salvo proibição expressa em decisão judicial, não permanecerá agregado, podendo retomar suas atividades no serviço ativo, com direito, inclusive, ao recebimento do AC4, férias, licença especial, dispensa-recompensa e décimo terceiro salário, desde que observados os requisitos específicos para a concessão de cada instituto. Contudo, no que se refere às escalas de serviço ordinárias, no caso em questão, somente as operacionais serão devidas, estando excluídas as administrativas, conforme estabelecido no Despacho nº 651/2019 - PA-PGE/GO (7816852 - autos nº 201900002055005). Considerando o Ofício nº 6.117/2026/PM (85143866), contido no Processo 202600002008249; Considerando a Portaria nº 21.050,



de 30 de outubro de 2025 (81760194), que agregou o 3º Sargento QPPM *2.35* IVANOR MATSUOKA AVELAR; e Considerando a Decisão Judicial de Concessão de Livramento Condicional (85152363), contida no Processo SEI 202600002008249. resolve: Art. 1º Reverter o 3º Sargento QPPM *2.35* IVANOR MATSUOKA AVELAR, CPF n.º ***.485.391-**, lotado no Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos (BEPE), a contar de 10 de novembro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao BEPE, que adotem as providências pertinentes às suas competências. Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 600379

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 048/2026-DGPP

Processo: 202516448132413. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Michelly Martins Cunha, CPF ***.854.991-**, ocupante do cargo de ASSESSOR A 7, para atuar como Gestor do **Contrato nº 005/2026 - DGPP**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º Designar o (a) servidor (a) Lélío Oliveira Arantes Filho, CPF: ***.683.581-**, ocupante do cargo de LÍDER DE ÁREA OU PROJETO, para o exercício da função de Gestor Suplente do **Contrato nº 005/2026 - DGPP**, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 3º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 4º Estabelecer responsabilização aos gestores do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 5º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 6º. Orientações; Art. 7º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 05/02/2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 600686

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

Processo: 202516448132413. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.928/0001-82. Objeto: O registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet. Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor total **R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**. Data da assinatura: 04/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses, de 04/02/2026 a 04/02/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 600672

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SAD/2025

Processo: 202516448139130. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul. Vigência da Ata: 09/04/2025 à 09/04/2026. Órgão Aderente: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Objeto: empresa especializada em locação de veículos. Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor Total: R\$ 2.262.480,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Fornecedor: CS Brasil Frotas S/A, CNPJ: 27.595.780/0001-16. Data da Assinatura: 05/02/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 600585

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 217, de 23 de janeiro de 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005012768, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GUSTAVO DE CASTRO CARNEIRO inscrito no CPF: ***.091.511-**, Engenheiro Eletricista, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação Pestalozzi de Ipameri - 05.402.145/0001-32.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600493

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2025-SES PROCESSO nº 202500005012231. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 885.3/2025, de autoria da Deputada Estadual Maria Euzebia de Lima (BIA DE LIMA), destinada a continuidade e manutenção dos atendimentos prestados para pessoas com deficiência. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE. **PRESIDENTE:** Ivone Pereira Borges. Assinatura: 05/02/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 600496

PORTARIA Nº 219, de 23 de janeiro de 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005012969, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. EVANDRO BRAGHIN RAIMUNDO inscrito no CPF: ***.421.561-**, Engenheiro Eletricista, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação Pestalozzi de Ipameri - 05.402.145/0001-32.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600575

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver a servidora LUDMILLA COSTA XAVIER, inscrita no CPF sob nº ***.337.311-**, ocupante do cargo de Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, à época dos fatos lotada no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 303, incisos LIV e LV, da Lei estadual nº 10.460/1988, que lhe fora imputada, nos termos da PORTARIA Nº 33, de 07 de fevereiro de 2023, retificada pela PORTARIA Nº 1036, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo



fundamenta-se no Despacho Decisório nº 1/2026/SES/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 1/2026 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do IPASGO. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Gerência de Processos Administrativos da Secretaria de Estado da Administração que, por intermédio do Parecer Jurídico nº 7/2026/SEAD, concluiu pela regularidade formal deste Processo nº 202300022008846.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 5 do Despacho Decisório nº 1/2026/SES/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600706

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 2981, de 03 de outubro de 2024, que institui o institui o Comitê Analítico da Regulação Estadual na forma que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV do artigo 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria nº 2981, de 03 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração: *“Institui o Comitê Analítico da Regionalização na forma que menciona, e dá outras providências.”*

Art. 2º A Portaria nº 2981, de 03 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Instituir o Comitê Analítica da Regionalização, no âmbito da Gerência das Regionais de Saúde/ GERES, da Superintendência de Regionalização/SUBPAS, com a finalidade de prestar apoio técnico, mediante a coleta, análise e monitoramento de dados da regionalização da saúde, a fim de subsidiar a tomada de decisão da gestão.

Parágrafo Único. A designação dos membros indicados na forma do caput deste artigo, bem como do responsável por coordenar os trabalhos, será formalizada em portaria específica.

Art. 2º As atividades do Comitê Analítico da Regionalização são consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único - Os servidores designados para composição do Comitê Analítico da Regionalização, permanecerão em suas lotações originais, e, sem prejuízo de suas demais atribuições, se dedicarão às atividades descritas nessa portaria.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, o Comitê poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários, bem como praticar todos os atos necessários à sua finalidade, devendo todos os servidores desta Secretaria colaborarem com os trabalhos do colegiado ora constituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 600708

PORTARIA Nº 328, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV do artigo 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir grupo técnico de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde com a finalidade de elaborar e definir critérios para acesso por órgãos externos aos sistemas

de informação da Secretaria de Estado da Saúde que contenham dados pessoais e sensíveis.

Parágrafo Único. Ao final de seus trabalhos, o grupo técnico deverá apresentar relatório conclusivo de suas atividades, minuta de modelo de ajuste (convênio, acordo de cooperação técnica ou termo de confidencialidade), protocolo de acesso, e minuta de portaria regulamentando o acesso por órgãos externos aos sistemas de informação da Secretaria de Estado da Saúde que contenham dados pessoais e sensíveis.

Artigo 2º - Fica definido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para que o referido Grupo de Trabalho apresente a conclusão dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - O grupo técnico de trabalho será coordenado e composto pelos servidores abaixo designados:

Categoria	Servidor	Unidade
Coordenador	Adeilton César de Melo CPF nº ****.200.711-**	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES EM SAÚDE
Membro	Maria Aparecida Xavier Silva CPF nº ****.246.521-**	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES EM SAÚDE
Membro	Grécia Carolina Pessoni CPF nº ****.769.851-**	SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Membro	Luiselena Luna Esmeraldo CPF nº ****.202.703-**	SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
Membro	Éder Luiz dos Santos CPF nº ****.959.261-**	ENCARREGADO DE DADOS
Membro	Júlia Elisa Willik CPF nº ****.084.405-**	SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCEE
Membro	Lívia Oliveira Soares CPF nº ****.062.721-**	SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Artigo 4º - O Coordenador e os membros do Grupo de Trabalho não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função e participarão das atividades propostas sem prejuízo de suas demais atribuições.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 600710

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Prestação de Contas ratificada pela Gerência de Acompanhamento de Aplicação de Recursos/Superintendência de Gestão Integrada, apontada no Relatório nº 98/2025 - PCONTAS/SES, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 25/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, que não excede o real montante devido, correspondente ao valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), advindos da omissão de prestação de contas provenientes dos recursos repassados por esta Secretaria de Estado da Saúde a Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto o custeio de ações e serviços de saúde.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600718



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Prestação de Contas ratificada pela Gerência de Acompanhamento de Aplicação de Recursos/Superintendência de Gestão Integrada, apontada no Relatório nº 162/2025 - PCONTAS/SES, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 36/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, que não excede o real montante devido, correspondente ao valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), advindos da omissão de prestação de contas provenientes dos recursos repassados por esta Secretaria de Estado da Saúde a Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto o custeio para aquisição de um veículo de uso institucional, tipo "van" destinada ao atendimento de pacientes em tratamento de saúde e à execução de programas de promoção, prevenção e proteção à assistência integral.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600719

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Prestação de Contas ratificada pela Gerência de Acompanhamento de Aplicação de Recursos/Superintendência de Gestão Integrada, apontada no Relatório nº 99/2025 - PCONTAS/SES, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 34/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, que não excede o real montante devido, correspondente ao valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), advindos da omissão de prestação de contas provenientes dos recursos repassados por esta Secretaria de Estado da Saúde a Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN, para transporte dos usuários do SUS, no intuito de realizarem exames, consultas, e procedimentos complexos que contemple áreas não especializadas.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600720

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 9/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Prestação de Contas ratificada pela Gerência de Acompanhamento de Aplicação de Recursos/Superintendência de Gestão Integrada, apontada no Relatório nº 108/2025 - PCONTAS/SES, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 35/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, que não excede o real montante devido, correspondente ao valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), advindos da omissão de prestação de contas provenientes dos recursos repassados por esta Secretaria de Estado da Saúde a Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto a aquisição de 22 (vinte e dois) leitos hospitalares de internação (cama hospitalar tipo fowler manual 03 movimentos).

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600727

PORTARIA Nº 322, DE 06 DE fevereiro DE 2026

Contrapartida Estadual referente a atenção integral à saúde aos adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010000101, considerando a Resolução CIB nº 066/2024 (85162707), Planilha Cofinanciamento PNAISARI (85179708) e Ofício 3788 (85179866), resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse da Contrapartida Estadual de recursos financeiros de custeio, fundo a fundo, para a atenção integral à saúde aos adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, com estimativa de custo mensal no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) e custo total de R\$ 5.340.000,00 (cinco milhões e trezentos e quarenta mil reais), para o período de Janeiro a Dezembro de 2026.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600733

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE fevereiro DE 2026

Contrapartida Estadual da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010002669, considerando a Resolução CIB nº 48 (84917969); Portaria de Recomposição Financeira CAPS - MS (84917972); Portaria de Recomposição Financeira SRT - MS (84917973); Despacho 22 (84917968) Planilha (85001844) - maio a dezembro, e Despacho 27 (85002474) - planilha (85003478) - janeiro a abril, resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse da Contrapartida Estadual da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS 2026, em cumprimento da Política Nacional de Saúde Mental.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, com estimativa de custo mensal no valor de R\$ 1.211.439,57 (um milhão, duzentos e onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com custo total de R\$ 4.845.758,28 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), para o período de janeiro a abril de 2026 e custo mensal no valor de R\$ 1.951.573,26 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), com custo total de R\$ 15.612.586,08 (quinze milhões, seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), para o período de maio a dezembro de 2026. Tendo como valor global de R\$ 20.458.344,36 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600735



PORTARIA Nº 303, DE 03 DE fevereiro DE 2026

Contrapartida Estadual do Programa Estratégia Saúde da Família para os 246 municípios do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010002200, considerando a Resolução CIB nº 025/2024 (84839948), o Ofício nº 3793/2026/SES (85181373), o Despacho nº 198/2026/SES/SPAIS (85261947) e o Ofício nº 5985/2026/SES (85556614), resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de Contrapartida Estadual do Programa Estratégia Saúde da Família para os 246 municípios do Estado de Goiás, na modalidade fundo a fundo, conforme Indicação Orçamentária/GEPO (85656811) e Nota de Empenho nº 2026.2850.026.00001 (85821644).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, com estimativa de custo mensal no valor de R\$ 8.143.702,51 (oito milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), para os meses de janeiro e fevereiro de 2026, totalizando o valor de R\$ 16.287.405,02 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos).

Para o período de março a dezembro de 2026, o custo mensal será de R\$ 11.175.529,50 (onze milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 111.755.295,00 (cento e onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais). O valor global para os períodos é de R\$ 128.042.700,02 (cento e vinte e oito milhões, quarenta e dois mil e setecentos reais e dois centavos).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600736

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 292/2025/SES

Processo nº: 202500042007371. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 292/2025/SES (83921499), publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2026 (84745366), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Ficam, assim, tornados sem efeito o referido Termo e todos os atos dele decorrentes, a partir da publicação deste instrumento. **Data de Assinatura:** 05/02/2026.

Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600741

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 000187/2025-SES/GO. **Contratação SISLOG** nº 113845. **Processo SEI nº:** 202500010090478. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a troca da marca do medicamento Cloreto de Suxametônio, substituindo a marca BLAU pela marca UNIÃO QUÍMICA, com a consequente redução do valor unitário e ajuste no quantitativo remanescente, objeto constante da Nota de Empenho nº 000187, emitida em 13/11/2025, com novo quantitativo e valor unitário a vigorar: 2.223 unidades x R\$ 18,98 = R\$ 42.192,54 **Contratada:**

C&C HOSPITALAR LTDA. Data da assinatura: 06/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Carlos Magno Carneiro da Silveira - **C&C HOSPITALAR LTDA.**

Protocolo 600605

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 1/2026 - SES. Processo nº 202600010008030. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O(A) CONTRATADO(A) executará serviços na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica/TARM II, junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado(a): GLORIA MARIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº XXX.375.931-XX. Valor do Contrato: R\$ 2.474,99 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 10 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Glória Maria Pereira da Silva Rodrigues - Técnico Auxiliar de Regulação Médica/TARM II.

Protocolo 600488

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 3/2026. Processo nº 202600010008026. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): RAFAEL LEAL FREIRE, CPF nº XXX.552.551-XX. Valor do Contrato: remuneração poderá variar entre R\$ 1.096,73 (mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 10 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e RAFAEL LEAL FREIRE - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 600511

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 4/2026. Processo nº 202600010008297. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº XXX.251.261-XX. Valor do Contrato: remuneração poderá variar entre R\$ 1.096,73 (mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 10 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 600512

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 6/2026. Processo nº 202600010008711. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "i" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): ALFREDO GUERRA NETTO, CPF nº XXX.471.961-XX. Valor do Contrato: remuneração poderá variar entre R\$ 1.096,73 (mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 10 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e ALFREDO GUERRA NETTO - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 600513



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 8/2026. Processo nº 202600010008193. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "I" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Temporário - Médico Regulador junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado (a): GRASIELE MARIA DE PAULA, CPF nº XXX.426.371-XX. Valor do Contrato: remuneração poderá variar entre R\$ 1.096,73 (mil e noventa e seis reais e setenta e três centavos) a R\$ 2.143,19 (dois mil cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) por plantão, a depender do plantão/turno executado, sendo no mínimo 07 e no máximo 14 plantões mensais. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 3 (três) anos contados a partir de 10 de fevereiro de 2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e GRASIELE MARIA DE PAULA - Temporário - Médico Regulador.

Protocolo 600514

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 196/2025/SES-GO.

Processo: 202500010070150. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA - CAMPOS BELOS.

Protocolo 600491

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2026-SES **PROCESSO** nº 202500005012768. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 332.10/2025, de autoria do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, e tem como objeto a execução da reforma da garagem e dos banheiros da unidade Dr. Luiz Alberto de Carvalho, visando a melhoria das condições estruturais para o atendimento à população. **CONVENIENTE:** Associação Pestalozzi de Ipameri. **PRESIDENTE:** Grace Helena Daher Ceva Faria. **Assinatura:** 05/02/2026. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 600495

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 362/2025/SES-GO.

Processo: 202500010064975. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA - MARA ROSA.

Protocolo 600498

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 351/2025/SES-GO.

Processo: 202500010088082. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA - MOSSÂMEDES.

Protocolo 600499

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 352/2025/SES-GO.

Processo: 202500010090170. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO - NOVO BRASIL.

Protocolo 600500

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 285/2025/SES-GO.

Processo: 202500042013335. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; GRETE ELISA BALZ ROCHA - PEROLÂNDIA.

Protocolo 600504

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 374/2025/SES-GO.

Processo: 202500010090996. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; TIAGO PACHECO DE JESUS - PETROLINA DE GOIÁS.

Protocolo 600507

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 103/2026/SES-GO.

Processo nº: 202500042017137. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Ananguera-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 4 (quatro) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Ananguera-GO. **Valor:** R\$ 22.920,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcelo Martins de Paiva - Município de Ananguera-GO.

Protocolo 600522

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 339/2025/SES-GO.

Processo: 202500010089162. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO - CAIAPÔNIA.

Protocolo 600572

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2026-SES

PROCESSO nº 202500005012969. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1135.1/2025, de autoria do Deputado Estadual Lucas Pinheiro Brandao Calil, constantes na Lei 21.232/2022, e tem como objeto a execução da reforma do auditório da unidade Dr. Luiz Alberto de Carvalho, visando a melhoria das condições estruturais para o atendimento à população. **CONVENIENTE:** Associação Pestalozzi de Ipameri. **PRESIDENTE:** Grace Helena Daher Ceva Faria. **Assinatura:** 05/02/2026. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 600576

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 109/2025/SES-GO.

Processo nº: 202500042016859 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Vicentinópolis-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83909623) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentinópolis-GO. **Valor:** R\$ 242.00,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Ariovaldo Jesus de Carvalho-Município de Vicentinópolis-GO.

Protocolo 600579

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 99/2026/SES-GO.

Processo nº: 202500042006531 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Araçu-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83871632) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçu-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Milton Lemes de Paula-Município de Araçu-GO.

Protocolo 600582

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 99/2026/SES-GO.

Processo nº: 202500042006531 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Araçu-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83871632) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçu-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Milton Lemes de Paula-Município de Araçu-GO.

Protocolo 600584



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 65/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042007467 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Araguapaz-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917086) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araguapaz-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Francisco Deuriston Gonçalves da Silva-Município de Araguapaz-GO.

Protocolo 600586

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 96/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042008154 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Aparecida de Goiânia-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (85227796) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Leandro Vilela Veloso-Município de Aparecida de Goiânia-GO.

Protocolo 600588

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 97/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042007933 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Alexânia -GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917055) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia -GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Warley Ferreira Gouveia - Município de Alexânia -GO.

Protocolo 600589

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 248/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042008632 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Chapadão do Céu-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917178) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Céu -GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vinícius Marcondes Camargo Terin-Município de Chapadão do Céu -GO.

Protocolo 600592

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 248/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042008632 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Chapadão do Céu-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917178) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Céu -GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vinícius Marcondes Camargo Terin-Município de Chapadão do Céu-GO.

Protocolo 600594

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 44/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042004982 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Formoso -GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83876022) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formoso -GO. **Valor:** R\$ 80.050,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Halison Macedo dos Santos Oliveira - Município de Formoso -GO.

Protocolo 600596

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 21/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042012106 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Niquelândia -GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI

(83904058) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Niquelândia -GO. **Valor:** R\$ 80.050,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Carlos Eduardo Moreira-Município de Niquelândia -GO.

Protocolo 600597

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 37/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042004941 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Perôlandia -GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83875702) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perôlandia -GO. **Valor:** R\$ 80.050,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Grete Elisa Balz Rocha - Município de Perôlandia -GO.

Protocolo 600599

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 74/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042007364 **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Santo Antônio do Descoberto-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83920030) que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. **Valor:** R\$ 86.025,49. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jessica Aparecida Ribeiro Gomes - Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Protocolo 600600

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 107/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017094. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Estrela do Norte-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 8 (oito) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Estrela do Norte-GO. **Valor:** R\$ 45.840,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Edmar de Assis Silva - Município de Estrela do Norte-GO.

Protocolo 600601

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 274/2025/SES-GO.

Processo: 202500042013930. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA - FORMOSO.

Protocolo 600604

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 213/2025/SES-GO.

Processo: 202500010073073. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR - HIDROLÂNDIA.

Protocolo 600607

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 362/2025/SES-GO.

Processo: 202500010064975. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA - MARA ROSA.

Protocolo 600615

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 372/2025/SES-GO.

Processo: 202500042017091. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; RODRIGO BARBOSA TAVARES - NOVA CRIXÁS.

Protocolo 600679



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 288/2025/SES-GO.

Processo: 202500042013933. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; JOSÉ CARLOS BARBOSA - PARANAIGUARA.

Protocolo 600682

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 113/2026/SES-GO.

Processo nº: 202500042017136. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Rialma-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 8 (oito) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Rialma-GO. **Valor:** R\$ 36.560,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Silva Chaves - Município de Rialma-GO.

Protocolo 600688

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 308/2025/SES-GO.

Processo nº: 202500010073071. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Vila Boa-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 5 (cinco) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Vila Boa-GO. **Valor:** R\$ 22.850,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Rubens Francisco Lopes - Município de Vila Boa-GO.

Protocolo 600691

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 110/2025/SES-GO.

Processo nº: 202500010089644. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Quirinópolis-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 10 (dez) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Quirinópolis-GO. **Valor:** R\$ 57.300,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Anderson de Paula Silva - Município de Quirinópolis-GO.

Protocolo 600695

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 126/2025/SES-GO.

Processo nº: 202500042017102. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Ipameri-GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 10 (dez) bicicletas elétricas destinadas às ações de saúde do Município de Ipameri-GO. **Valor:** R\$ 45.700,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jânio Pacheco - Município de Ipameri-GO.

Protocolo 600696

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 365/2025/SES-GO.

Processo: 202500010089826. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; JOSE LAGARES DA CRUZ - SANCLERLÂNDIA.

Protocolo 600697

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 355/2025/SES-GO.

Processo: 202500042015365. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; JULISSES ALVES BRITO - SANTA ROSA DE GOIÁS.

Protocolo 600699

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 356/2025/SES-GO.

Processo: 202500010064492. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 03/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; LEIA MENDONÇA DOS REIS BORGES - SANTA TEREZA DE GOIÁS.

Protocolo 600700

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2025-SES. PROCESSO nº 202500010074640. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde, visando a doações e entrega da borra de café e resíduos sólidos oriundos das copas e cantinas do TJ ao CREMIC. **PARTÍCIPE 1:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. **PARTÍCIPE 2:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO. **VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Desembargador Geraldo Leandro Santana Crispim - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Protocolo 600701

PORTARIA Nº 297, de 03 de fevereiro de 2026

Contrapartida Estadual para Equipe de Consultório na Rua, no âmbito do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010000088, considerando a Resolução CIB nº 062/2024, o Ofício nº 59/2026/SES, Ofício nº 4002/2026/SES e Despacho nº 154/2026/SES/SPAIS, resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse Contrapartida Estadual para equipes habilitadas de Consultório na Rua, na modalidade fundo a fundo, conforme Indicação Orçamentária/GEPO e Nota de Empenho nº 2026.2850.030.00002.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, com estimativa de custo mensal no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalizando o valor global de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais)

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RAŚÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600722

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2025-SES/GO. **Contratação SISLOG** nº 109710. **Processo SEI** nº: 202400005038729, que culminou no processo SEI nº 202500010054846. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega das agulhas coaxiais semiautomáticas (14 G - 20 cm para adultos e 14 G - 09 cm para fetos) para procedimentos realizados no Serviço de Verificação de Óbito (SVO), objeto constante da Nota de Empenho nº 00012, emitida em 18/07/2025. **Contratada:** United Biotech do Brasil LTDA. **Prorrogação de prazo:** Fica prorrogado o prazo de entrega previsto no item nº 7.1 do Termo de Referência, em 180 (dias) a contar da data de 26/11/2025, passando o termo final para 24 de maio de 2026. **Data da assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Henrique Leonel Santos - United Biotech do Brasil LTDA.

Protocolo 600728

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE fevereiro DE 2026

Contrapartida Estadual referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010000150, considerando a Resolução CIB nº 058/2024 (84533989), o Ofício nº 108/2026/SES (84531062) e Despacho nº 18/2026/SES/GERAF (84971680), resolve:



Art. 1º Aprovar o Repasse da Contrapartida Estadual 2026 referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, com estimativa de custo mensal no valor de R\$ 2.825.916,28 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) e custo total de R\$ 33.910.995,36 (trinta e três milhões, novecentos e dez mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para o período de 2026.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600731

PORTARIA Nº 320, DE 06 DE fevereiro DE 2026

Contrapartida Estadual referente a referente a composição de equipes de saúde prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010097439, considerando a Resolução CIB nº 961_25 (84589073), o Ofício Nº 3305/2026/SES (85105454) e Despacho nº 174/2026/SES/SPAIS (85184980), resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse da Contrapartida Estadual eferente a 2026, da Contrapartida Estadual para composição de equipes de saúde prisional.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, com estimativa de custo mensal no valor de R\$ 1.894.497,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais) e custo total de R\$ 22.733.964,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais), para o período de 2026.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600732

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 358/2025/SES-GO.

Processo nº: 202500010089501. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; LORENA MACHADO NERI - TAQUARAL DE GOIÁS.

Protocolo 600738

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 26/2025/SES

Processo nº: 202500042005027. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 26/2025/SES (83912199), publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Dezembro de 2026 (84441978), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Ficam, assim, tornados sem efeito o referido Termo e todos os atos dele decorrentes, a partir da publicação deste instrumento. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600739

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 91/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042007371. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Santo Antonio do Descoberto-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83906734, 83906792 e 83906828), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Descoberto-GO. **Valor:** R\$ 240.150,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jessica Aparecida Ribeiro Gomes - Município de Santo Antonio do Descoberto-GO.

Protocolo 600742

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 36/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006603. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Davinópolis-GO. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vanusa Aparecida Bento Gomes - Município de Davinópolis-GO.

Protocolo 600744

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 252/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017542. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Cristalina-GO. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Luiz Otavio Biazoto Massa - Município de Cristalina-GO.

Protocolo 600745

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 243/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006201. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Chapadão do Céu-GO. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vinicius Marcondes Camargo Terin - Município de Chapadão do Céu-GO.

Protocolo 600748

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 247/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006200. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Chapadão do Céu-GO. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vinicius Marcondes Camargo Terin - Município de Chapadão do Céu-GO.

Protocolo 600749

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 96/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042005028. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Campo Limpo de Goiás-GO. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Graciele Marta do Nascimento - Município de Campo Limpo de Goiás-GO.

Protocolo 600752

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 323/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010073065. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Abadiânia-GO. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Itamar Vieira Gomes - Município de Abadiânia-GO.

Protocolo 600753

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 255/2025/SES

Processo nº: 202500010096105. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 255/2025/SES (83913477), publicado no



Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2026 (84706108), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Ficam, assim, tornados sem efeito o referido Termo e todos os atos dele decorrentes, a partir da publicação deste instrumento. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600754

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 78/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500010096105. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Mossâmedes-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917135), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marta Maria Caetano de Almeida - Município de Mossâmedes-GO.

Protocolo 600755

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 35/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042008465. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Porangatu-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917469), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porangatu-GO. **Valor:** R\$ 342.000,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vanuza Primo de Araújo Valadares - Município de Porangatu-GO.

Protocolo 600757

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 129/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042013336. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Valparaíso-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83923330), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valparaíso-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Vinicius Mendes Ferreira - Município de Valparaíso-GO.

Protocolo 600759

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 316/2025/SES **Processo nº:** 202500042013336. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 316/2025/SES (83972500), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Janeiro de 2026 (84973228), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Ficam, assim, tornados sem efeito o referido Termo e todos os atos dele decorrentes, a partir da publicação deste instrumento. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600760

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 253/2025/SES **Processo nº:** 202500042013336. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 79/2025/SES (83921419), publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Dezembro de 2026 (84443177), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Ficam, assim, tornados sem efeito o referido Termo e todos os atos dele decorrentes, a partir da publicação deste instrumento. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600763

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 85/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042013336. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Valparaíso-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83923309), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valparaíso-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Vinicius Mendes Ferreira - Município de Valparaíso-GO.

Protocolo 600767

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 70/2025/SES

Processo nº: 202500042006703. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 70/2025/SES (83919912), publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Dezembro de 2025 (84443005), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Ficam, assim, tornados sem efeito o referido Termo e todos os atos dele decorrentes, a partir da publicação deste instrumento. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600769

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 83/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006703. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917155), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jessica Aparecida Ribeiro Gomes - Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Protocolo 600771

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 253/2025/SES

Processo nº: 202500042006648. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 253/2025/SES (83913280), publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Janeiro de 2026 (84646423), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. Ficam, assim, tornados sem efeito o referido Termo e todos os atos dele decorrentes, a partir da publicação deste instrumento. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600776

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 77/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006648. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Leopoldo de Bulhões-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917099), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Leopoldo de Bulhões-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberta Candida Caetano - Município de Leopoldo de Bulhões-GO.

Protocolo 600781

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 251/2025/SES

Processo nº: 202500042006819. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do



STF, ANULA o Termo de Doação nº 251/2025/SES (83913267), publicado no Diário Oficial do Estado em 08 DE JANEIRO DE 2026 (84706052), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público.. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600784

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 76/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006819. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Firminópolis-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917120), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Firminópolis-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00 **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; José Ayrton de Oliveira - Município de Firminópolis-GO.

Protocolo 600791

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 256/2025/SES

Processo nº: 202500042007290. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 256/2025/SES (83913548), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Janeiro de 2026, por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600793

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 75/2025/SES

Processo nº: 202500042006382. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 75/2025/SES (83921223), publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Dezembro de 2025, por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600796

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 100/2026/SES-GO.

Processo nº: 202500042007290. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Padre Bernardo-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83917110), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Padre Bernardo-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Joseleide Lazaro Luiz da Silva - Município de Padre Bernardo-GO.

Protocolo 600797

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 23/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202500010096869. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Iporá-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84929879), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá-GO. **Valor:** R\$ 291.298,75. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Maysa Peres Cunha Peixoto - Município de Iporá-GO.

Protocolo 600798

EXTRATODO TERMO DE DOAÇÃO nº 106/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006382. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município de Valparaíso-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83923334), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de

Saúde do Município de Valparaíso-GO. **Valor:** R\$ 291.298,75. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Vinicius Mendes Ferreira - Município de Valparaíso-GO.

Protocolo 600801

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2012-SES/GO. **Processo nº:** 200600010001014. **Locador:** RCA ROSIQUE LTDA. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do Contrato de aluguel nº 214/2012-SES/GO, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), na ordem de **R\$ 20.594,52** (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da última proposta comercial, entre 12/2024 a 11/2025. **Vigência:** a partir da assinatura da apostila. **Data da assinatura:** 05/02/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600831

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025/SES. Contratação SISLOG Nº: 107907. **Processo nº:** 202400005027046, que deu origem ao Processo nº 202500010090014. **Contratada:** Mega Soluções Científicas e Locação Ltda. **Objeto:** Fica retificada, em decorrência de erro material, a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 108/2025/SES (82730992) para inclusão das planilhas de preços unitários, sem alteração do valor global, dos itens 001, 002, 003 e 004 da CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato, para contemplar, de forma detalhada, as discriminações previstas nos itens 11.3 a 11.6 (Anexo) do TR - Termo de Referência, possibilitando a verificação da compatibilidade dos valores unitários com as condições originais do contrato e com os parâmetros de mercado apurados, a fim de viabilizar a adequada fiscalização, a medição dos serviços, eventual glosa e o pagamento. **Vigência:** a partir da assinatura da apostila. **Data da assinatura:** 05/02/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 600832

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 33/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005000323. Número da Contratação - Sislog: 118283

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 33/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, Cota Reservada e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos do CEAR Valor total estimado: R\$ 21.212.818,68. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 03/03/2026. Recebimento de Propostas: 10/02/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 600537

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 32/2026 - SES
PROCESSO n. 202500005039188. Número da Contratação - Sislog: 117730

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 32/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamento Marca Conv 140/01 Valor total estimado: R\$ 19.065,60. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 27/02/2026. Recebimento de Propostas: 09/02/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 600571



AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 34/2026 SES-GO Contratação Sislog: 118366 SEI: 202600005000793

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Veículos SEDAN, destinados à Rede Renascer - Programa Goiás Crescimento. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$14.204.666,40

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 11/02/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília)
- **Data e horário de início da sessão:** 27/02/2026 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 600590

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrução Normativa nº 1620/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio do Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e **CONSIDERANDO** a implantação do Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, como funcionalidade do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças de Goiás (SIAFIC), voltado ao planejamento e execução de todas as despesas públicas estaduais; **CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar e automatizar os procedimentos de apropriação das despesas com pessoal e encargos sociais, garantindo a integridade dos dados entre a folha de pagamento e o sistema contábil;

RESOLVE:

Art. 1º Os Instrumentos de Planejamento, Orçamento e Finanças (IPOFs) relativos à apropriação das despesas com pessoal, classificadas nos Grupos de Natureza de Despesa GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) e GND 3 (Outras Despesas Correntes), quando aplicável, serão gerados automaticamente pela Secretaria de Estado da Economia, com periodicidade mensal.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se exclusivamente às unidades administrativas e órgãos contemplados pela funcionalidade de geração automática de IPOFs de folha de pagamento no SIAFIC.

§ 2º A apropriação das despesas com pessoal e encargos sociais será realizada em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), observando-se os princípios e procedimentos contábeis nele estabelecidos, bem como as normas vigentes aplicáveis à contabilidade pública.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Economia realizará:

I - a inclusão gradual das unidades na funcionalidade de geração automática dos IPOFs; e

II - a aplicação dessa funcionalidade aos IPOFs relativos à folha de pagamento dos órgãos e entidades usuários do Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás (RHNet).

§ 1º Quanto à geração e conferência dos IPOFs:

I - os IPOFs serão gerados, inicialmente, no status "Em elaboração (rascunho)";

II - a unidade poderá verificar as apropriações realizadas; e

III - em caso de dúvidas ou divergências, a unidade deverá contatar a Superintendência de Monitoramento da Execução Orçamentária, da Subsecretaria Central de Orçamento, por meio do sistema de chamados.

§ 2º Quanto a alterações nos IPOFs:

I - é vedado à unidade promover qualquer alteração nos IPOFs; e

II - a alteração somente poderá ocorrer mediante autorização formal prévia, devidamente registrada por meio do sistema de chamados, nos termos do § 1º.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 600809

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2023 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e DANIEL DE SOUZA MIRANDA. Pelo presente, fica rescindido de pleno direito, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 026/2022 - ECONOMIA celebrado entre a Secretaria de Estado da Economia (CNPJ: 01.409.655/0001-80) e **DANIEL DE SOUZA MIRANDA** (CPF nº ***.270.301.**), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, em razão do que consta no processo nº 202600004009499.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

O contrato ora firmado será extinto sem direito a indenizações no término de sua vigência ou a qualquer tempo, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou de ofício pelo CONTRATANTE, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 20.918/2020: "Art. 11. O contrato firmado nos termos desta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes.

b) de conveniência da administração;

c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou

d) em que recomendar o interesse público; ou

III - por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Fica resguardada para os casos previstos neste artigo a indenização de férias vencidas ou proporcionais e de décimo terceiro salário proporcional. "

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 600481

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A Chefe da Corregedoria Setorial, com fulcro na Portaria nº 139/2024, publicada em no Diário Oficial do Estado nº 24.340, de 01 de agosto de 2024, por solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, instituída pela Portaria nº 88, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.533, em 16 de maio de 2025, no uso de suas atribuições e tendo



em vista o disposto no artigo 231, parágrafo 5º, inciso I da Lei 20.756/2020, CITA, pelo presente Edital, a Sra. Carla Suzy Viana, CPF: 760.639.411 34, ex-servidora comissionada, ocupante do cargo de Assessora Especial B, desta Pasta, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, localizada no bloco "D", 1º andar, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332 - St. Central, Goiânia - GO, 74083-010, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nesta Capital, a fim de se inteirar do teor dos autos do processo administrativo disciplinar nº 202010319001536, sob pena de revelia nos termos do art. 232, § 1º do mesmo dispositivo Legal. O referido processo administrativo disciplinar encontra-se disponível para que V. Sª. tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, que lhe é assegurado. O horário de expediente para atendimento junto à Comissão é das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30.

BRUNA DE OLIVEIRA MIRANDA - Chefe de Núcleo

Protocolo 600807

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A Chefe da Corregedoria Setorial, com fulcro na Portaria nº 139/2024, publicada em no Diário Oficial do Estado nº 24.340, de 01 de agosto de 2024, por solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, instituída pela Portaria nº 88, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.533, em 16 de maio de 2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 231, parágrafo 5º, inciso I da Lei 20.756/2020, CITA, pelo presente Edital, o Sr. Thiago Jorge Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 928.854.701-00, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, localizada no bloco "D", 1º andar, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332 - St. Central, Goiânia - GO, 74083-010, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nesta Capital - telefone (62)98306.0289, a fim de se inteirar do teor dos autos do processo administrativo disciplinar nº 202210319003334, sob pena de revelia nos termos do art. 232, § 1º do mesmo dispositivo Legal. O referido processo administrativo disciplinar encontra-se disponível para que V. Sª. tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, que lhe é assegurado. O horário de expediente para atendimento junto à Comissão é das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30.

BRUNA DE OLIVEIRA MIRANDA - Chefe de Núcleo

Protocolo 600810

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 023, DE 05 DE fevereiro DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação constante do Despacho nº 344/2026/SEDS/SUBEXECS (Evento 85929337), CONSIDERANDO que, a partir da aprovação da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS-2012, a representação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO deverá ser composta paritariamente por seis membros estaduais titulares e seus respectivos suplentes e seis membros municipais titulares e seus respectivos suplentes; CONSIDERANDO a substituição de membros representantes municipais,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 240, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 15 de outubro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os novos representantes nomeados dos(as) Gestores(as) Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, conforme Ofícios nº 02/2026 e nº 03/2026, e manter os representantes desta Secretaria, abaixo relacionados, para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO - biênio 2025/2026.

1. Titular: WELLINGTON MATOS DE LIMA
Suplente: SILVANA CRUZ FUINI
 2. Titular: MARCELLO ROSA
Suplente: MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA
 3. Titular: ENICLÉIA CRISTIANA MORAIS
Suplente: VALQUIRIA FERNANDES DE DEUS
 4. Titular: MÔNICA BARCELOS DA SILVA QUEIROZ
Suplente: VERA LUCIA ALVES REZENDE
 5. Titular: LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Suplente: SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
 6. Titular: CAMILA FAJARDO BEJA
Suplente: NARA DE CASTRO
- GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1. Titular: GISELE MORAES DE SOUZA - Aurilândia - Pequeno Porte I
Suplente: ANA FLÁVIA VAZ MARGARIDA - Santa Bárbara de Goiás - Pequeno Porte I
 2. Titular: MÁRCIO BORGES DE SOUSA - Buriti de Goiás - Pequeno Porte I
Suplente: NAIR MARIA DE MENDONÇA FARIA - Palmelo - Pequeno Porte I
 3. Titular: ADRIANA SILVA DE SOUZA - Acreúna- Pequeno Porte II
Suplente: NEIDE ALVES DE LELLIS OLIVEIRA E PAIVA - Itaberaí - Pequeno Porte II
 4. Titular: JOSILENE SANTOS OLIVEIRA - Cidade Ocidental - Médio Porte
Suplente: QUELCILENE BORGES - Goianira - Médio Porte
 5. Titular: NEUSIMAR TEODORA DA SILVA RIOS - Catalão - Grande Porte
Suplente: EDNON CÂNDIDO VIEIRA - Itumbiara - Grande Porte
 6. Titular: EERIZÂNIA ENEAS DE FREITAS - Goiânia/Metrópole
Suplente: REGIANE KELLY DAVID NAVES - Goiânia/Metrópole
- Art. 3º - Designar a Subsecretária de Execução de Política Social, Silvana Cruz Fuini, para coordenar os trabalhos da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/GO.
- Art. 4º - Designar o servidor Marcello Rosa como Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/GO.
- Art. 5º - Designar a servidora Ana Cláudia Fernandes de Sousa Garcia, como Secretária Executiva, devendo a mesma prestar apoio técnico e administrativo, exclusivo, à CIB/SUAS/GO.
- Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.
- WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 600620

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ nº 32.746.632/0001-95, comunica que, no EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.698, de 14 de janeiro de 2026, página 59:

Onde se lê:

adquiridos por intermédio dos processos nº 202517647002053 e 202217647001093 com recursos dos Convênios nº 901166/2020 e nº 903722/2020.



Leia-se:

adquiridos por intermédio dos processos nº 202517647002053 e 202217647001093 com recursos dos **Convênios nº 901166/2020**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 600683

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026
PROCESSO: 202517647003790

OBJETO: Formalização de parceria institucional entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com o objetivo de promover a cooperação para assegurar a qualidade técnica dos projetos e documentos preparatórios que subsidiarão o processo licitatório, contratação, acompanhamento e fiscalização da execução da obra de modernização e adequação do prédio sede da SEAPA.

PARTÍCIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

VIGÊNCIA: Até 26/01/2027, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 600783

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000265, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a Prefeitura Municipal de Cavalcante - GO, cujo objetivo é colaboração para a realização do Carnaval de Cavalcante 2026, visando a promoção turística, com o consequente fomento ao emprego e renda, a se realizar entre os dias 14 e 15 de fevereiro de 2026.

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenador de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 600724

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002744, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestora e fiscal dos Contratos de Patrocínio 05/2026 e 06/2026, celebrado com as empresas CRBS S/A, CNPJ 56.228.356/0001-31 e PG MIX SOLUCOES EM LOCACAO PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 50.395.682/0001-57, que tem por objeto a prestação de serviços Pré-Carnaval de Goiânia 2026 (07 de fevereiro de 2026), destinados à captação de recursos junto à iniciativa privada, com previsão de exploração de bar e ativação de marca, mediante produção de conteúdo, publicidade e ações de merchandising nas localidades do evento.

I. Gestor: ANNE KAROLINE PUREZA INÁCIO, CPF XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos;

II. Fiscal: VICTORIA AMORIM LEÃO, CPF XXX.286.071-XX, ocupante do cargo de Coordenador.

Art. 2º. Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do Gestor do contrato indicado no inciso I do Art. 1º, o servidor indicado no inciso II do Art. 1º assumirá a gestão e fiscalização do contrato como Gestor Substituto até o retorno do primeiro.

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;



- b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;
- c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e
- e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.
- XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;
- XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;
- XIII - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;
- XIV - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;
- XV - Formalizar entendimentos com a Contratada ou o seu preposto (se houver), assim como documentar por meio de atas eventuais reuniões realizadas com os mesmos;
- XVI - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de falhas da execução contratual; e
- XVII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- XVIII - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para os casos em que tiver dúvidas sobre as providências a serem adotadas;
- XIX - Fiscalizar rotineiramente a execução do contrato, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- XX - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas operacionais que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
- XXI - Atestar, na nota fiscal ou fatura, o adimplemento das obrigações efetivamente executadas, devendo indicar, se for o caso, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor apresentado pela contratada decorrentes de glosas que porventura vierem a ocorrer;
- XXII - Encaminhar a nota fiscal ou fatura devidamente atestada, juntamente com os demais documentos necessários ao pagamento;
- XXIII - Acompanhar e anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos;
- XXIV - Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação de especialistas;
- XXV - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços em benefício da Administração;
- XXVI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 600725

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
TERMO CONVÊNIO N.º 06/2026

PROCESSO: 202619222000168

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ 01.299.692/0001-83.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o fornecimento de recursos e suporte técnico para a realização do Carnaval de Vianópolis - Goiás - Carnavia 2026 no município de Vianópolis - Goiás que ocorrerá nos dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2026**. O evento visa promover a geração de empregos para os moradores e comerciantes locais, além de atrair visitantes, fomentando o empreendedorismo e possibilitando o incremento da renda da população.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

VALOR: Para a execução do objeto deste Termo de Convênio, dá-se o valor total de **R\$197.692,02 (centro e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais, e dois centavos)**, sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, e R\$ 97.692,02 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais, e dois centavos) pelo Conveniente, observadas as características abaixo especificadas, conforme Plano de Trabalho aprovado.

ASSINATURA: César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada, Marcelo Umbelino de Rezende - Prefeito do Município de Vianópolis/GO

Protocolo 600505

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONVÊNIO N.º 07/2026

PROCESSO: 202619222000265

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAVALCANTE-GO, inscrito no CNPJ 01.738.772/0001-98.

OBJETO: O objeto deste instrumento é apoiar a realização do Carnaval 2026 de Cavalcante - GO, programado para ocorrer no período de **14 e 15 de fevereiro de 2026**, mediante repasse de recursos financeiros, destinados à estruturas específica para festa com som automotivo, bem como estruturas de apoio, reforçando as condições de segurança, conforto e organização dos espaços de apresentação, de forma a promover um evento cultural seguro, organizado e atrativo, de acordo com os itens previstos no Plano de Trabalho municipal. O objetivo central do convênio é promover o trade turístico local, fortalecer a identidade cultural do Município de Cavalcante- GO, e fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico, notadamente mediante a geração de empregos diretos e indiretos, incremento da renda de empreendedores e trabalhadores e estímulo do fluxo de visitantes. A ação também se alinha às finalidades institucionais da SER, ao incentivar atividades econômicas, culturais e humanas capazes de dinamizar a economia local e ampliar oportunidades à população.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de **02 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: Valor total de **R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)**, cabendo ao CONCEDENTE destinar o montante de **R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)**, correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, observadas as características abaixo especificadas, e ao CONVENIENTE caberá a contrapartida financeira no montante de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

ASSINATURA: César Augusto de Sotkeviciene Moura-Secretário da secretaria de Estado da Retomada, Vilmar Souza Costa - Prefeito Municipal de Cavalcante - Goiás.

Protocolo 600539



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 202319222000056

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: OFFICE SEGURANÇA EIRELI inscrita sob o CNPJ/CPF nº 24.610.153/0001-19.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quarta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

VALOR: R\$1.376.276,40 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada.

Protocolo 600676

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 079, DE 05 DE fevereiro DE 2026

Institui Comissão Interna responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Ordinária da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, relativa ao exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/106749/lei-21792, e em conformidade com a Resolução Normativa nº 5, de 15 de agosto de 2018, alterada pela Resolução Normativa nº 2, de 26 de fevereiro de 2025, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Interna responsável por coordenar, acompanhar e consolidar os trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Ordinária da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, relativa ao exercício financeiro de 2025, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar os ocupantes dos cargos abaixo relacionados para compor a Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinária de que trata o artigo anterior, sob a coordenação do primeiro:

- I - Ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada;
- II - Ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade;
- III - Ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças;
- IV - Ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;
- V - Ocupante do cargo de Gerente de Compras Governamentais;
- VI - Ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas;
- VII - Ocupante do cargo de Gerente Comunicação Setorial;
- VIII - Ocupante do cargo de Assessor de Captação de Recursos e Convênios;
- IX - Ocupante do cargo de Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura e suas unidades vinculadas;
- X - Ocupante do cargo de Subsecretaria de Controle Interno e Compliance e suas unidades vinculadas; e
- XI - Ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia e Inovação e suas unidades vinculadas;

Art. 3º Definir as atribuições de cada Membro da Comissão, conforme discriminado a seguir:

- I - Gerente de Contabilidade:
 - a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2024, bem como, consolidá-la e encaminhá-la à CGE e ao TCE via sistema TCEHub.
 - b) Atender ao disposto no Anexo I:

Item 01 - Relatório de Gestão, conforme Anexo III - O relatório de Gestão será elaborado em conjunto pela Gerência de Contabilidade, SGI, Gerência de Governo Aberto e Comunicação Setorial, e, estas unidades poderão solicitar às demais unidades da SEINFRA, informações e documentos adicionais que considerarem necessários à elaboração do relatório retromencionado;

Item 02 - Demonstrações Contábeis e Financeiras Obrigatórias;

Item 03 - Notas Explicativas às DCASPs;

c) Atender ao disposto no Anexo III:

- Referencial Estratégico: apresentar as informações estratégicas (missão, visão, objetivos), seu ambiente de atuação. Demonstrar o modelo de negócio adotado, seus principais parceiros e recursos, suas principais atividades, o valor público gerado. Indicar os planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada (plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial).

- Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais: Apresentar de forma resumida o desempenho patrimonial da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercícios. Deve considerar as informações mais relevantes das demonstrações contábeis, suas principais contas, receitas, despesas, a composição dessas e os fatores que impactaram nos resultados. Indicar os portais nos quais estão publicadas as demonstrações contábeis e outras informações.

d) Encaminhar o Anexo I e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinárias de 2024 via Portal TCEHub até 27 de março de 2026.

II - Gerente de Planejamento e Finanças:

a) Atender ao disposto no Anexo I:

b) Item 11 - Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado;

c) Item 12 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc).

d) Atender ao disposto no Anexo III:

1) Apresentar de forma resumida o desempenho orçamentário, financeiro da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercícios. Deve considerar as informações mais relevantes sobre as despesas, a composição dessas e os fatores que impactaram nos resultados.

2) Indicar os portais nos quais estão publicadas as demonstrações orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único: O item "b" acima citado deverá ser elaborado em conjunto com a Gerência de Contabilidade.

III - Gerente de Apoio Administrativo e Logístico:

a) Atender o disposto no Anexo I:

1) Item 04 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco;

2) Item 05 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total;

3) Item 06 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período;

4) Item 07 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos bens móveis, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco;

5) Item 08 - Inventário dos bens móveis, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado;

6) Item 09 - Demonstrativo dos bens móveis objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo.

7) Item 10 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado.

8) Encaminhar os documentos à Gerência de Contabilidade até 13 de março de 2026.



Parágrafo único: Atender as solicitações dos itens 2.1. e 2.2. do Ofício Circular Nº 1/2026/CGE (SEI: 85889807).

IV - Gerente de Gestão Desenvolvimento de Pessoas:

- a) Preencher via sistema do próprio Tribunal de Contas do Estado (TCENET - Rol de Responsáveis) e fornecer caso solicitado, Rol dos responsáveis nos moldes dos artigos 188 a 195, do RITCE-GO;
- b) Encaminhar os documentos à Gerência de Contabilidade até 25 de março de 2025.

Parágrafo único: Atender a solicitação do item 1 do Ofício Circular Nº 1/2026/CGE (SEI: 85889807), no formato que disponibilizado (SEI: 85960113).

V - Gerente de Gestão Compras Governamentais:

a) Atender o disposto no Anexo III:

- 1) Relatar as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela unidade sobre os recursos repassados, por meio de contratos de gestão, para avaliar o cumprimento dos objetivos desses instrumentos e o resultado das análises e verificações sobre as prestações de contas destes.

VI - Comunicação Setorial:

a) Receber toda a documentação da Gerência de Contabilidade para confeccionar a diagramação e a revisão gramatical do Relatório de Gestão.

b) Encaminhar os documentos à Gerência de Contabilidade até 27 de março de 2026.

VII - Superintendente de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura

a) Atender o disposto no Anexo III:

- 1) Principais Resultados: apresentar os resultados alcançados das principais ações/ou programas sob a responsabilidade da unidade, demonstrando os indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados. Identificar ainda, se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados. Relatar os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados.

VIII - Os ocupantes dos cargos dos incisos IX a XII, do artigo Art. 2º, desta Portaria terão as seguintes atribuições:

a) Atender o disposto no Anexo III:

- 1) Principais Resultados: apresentar os resultados alcançados das principais ações/ou programas sob a responsabilidade da unidade, demonstrando os indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados. Identificar ainda, se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados. Relatar os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, fica vinculada a Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, a qual caberá, por meio do responsável, exercer a supervisão dos trabalhos.

Art. 5º Os documentos e arquivos relativos a Prestação de Contas deverão ser encaminhados à Gerência de Contabilidade, em formato editável, por meio do Processo SEI nº 202620920000233.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura
Protocolo 600756

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE fevereiro DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando, o disposto no Despacho nº 25/2026/SEINFRA/GEGAO (SEI nº 85610221), exarado pela Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras - GEGAO, convalidado pelo Despacho nº 63/2026/SEINFRA/SEOP (SEI nº 86054292) da Superintendência de Execução de Obras Públicas ;
Considerando o Parecer Jurídico nº 41/2026 (SE nº 85932029), da Procuradoria Setorial desta pasta, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa GDX Rental Ltda., CNPJ nº 33.758.021/0001-20, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202520920001127, qual seja, indícios de descumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 04/2024 - SEINFRA (SEI nº 57269770), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a demolição de ponte existente e a construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Maria, localizado na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - MARCELO CORDEIRO COSTA, CPF nº ***.472.391-**, como Presidente;

II - DANIEL MACHADO SIQUEIRA, CPF nº ***.097.051-**, como membro;

III - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.898.401-**, como membro.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, localizada na Rua 05, Nº 691, 23º e 24º Andares, Ed. The Prime Tamarandê Office, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP nº 74115-060

Art. 7º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 600777

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE fevereiro DE 2026

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas atualizações posteriores; Considerando a solicitação e justificativas constantes 3/2026/SEINFRA/PPARF (SEI nº 85935473), da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;

Considerando o disposto no Art. 6º § 9, do Decreto nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 218, de 13 de junho de 2025 (SEI nº 75798394), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.555 (SEI nº 75874080), de 16 de junho de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica Empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202000036010419.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 600787



PORTARIA Nº 082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas atualizações posteriores;
Considerando a solicitação e justificativas constantes no Despacho nº 2/2026/SEINFRA/PPARF (SEI nº 85933212), da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;
Considerando o disposto no Art. 6º § 9, do Decreto nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:
Art. 1º Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 212, de 09 de junho de 2025 (SEI nº 75592489), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.552 (SEI nº 75696475), de 11 de junho de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica Empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202000036007921.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADIB ELIAS JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 600795

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.276, 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, resolve:
Art. 1º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão - GRG-PATR, na área de gestão do patrimônio aos servidores abaixo relacionados, conforme DESPACHO Nº 22/2026/SEAD/SUBLP (SEI nº 85916327).

Nome	CPF	Cargo	Tipo
Vitoriana Martins de Araújo	***.933.541-**	Assessora A9	GRG-PATR-5 - Supervisor
J a n a í n a Ungarelli Ala	***.737.221-**	Assessora A5	GRG-PATR-5 - Supervisor
Luiz Alfredo Marinari	***.323.341-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	GRG-PATR-5 - Supervisor

Art. 2º - Dispensar da GRG-5, o servidor ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS, CPF nº ***.403.811-**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 600808

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025/SEINFRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025. Processo nº 202520920001832. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A., CNPJ nº 08.736.011/0010-37. **Objeto:** Supressão e reajuste de preços unitários, para os itens 3,6 e 7, do Contrato nº 047/2025, que tem por objeto a locação de máquinas multibebidas e o fornecimento recorrente de insumos. **Data da Assinatura:** 05/02/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Renato Meneses Torres/Superintendente de Gestão Integrada; Gustavo Lopes Gama e André Chang Alvim/ Representantes Legais da Contratada.

Protocolo 600568

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2026 - SEINFRA

Processo nº: 202620920000218
Objeto: Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Função: Engenheiro de Infraestrutura Junior - I
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 49.766.106/0001-90.
Contratado: Matheus Henrique de Oliveira Borges, CPF nº ***.536.231-**.
Fundamento Legal: Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020.
Vigência: 3 (três) anos, contados de 04/02/2026 a 04/02/2029, podendo ser prorrogado até o prazo total de 5 (cinco) anos.
Valor Mensal: Remuneração mensal de R\$ 7.862,25 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2024.4301.04.122.4100.4144.01.15 000100.90.0000
Natureza de Despesa nº 3.1.90.04.01.
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.
Assinaturas: Pela Contratante: Adib Elias Júnior, Secretário de Estado da Infraestrutura.
Pelo Contratado: Matheus Henrique de Oliveira Borges, contratado.

Protocolo 600487

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Retificar a Portaria nº 567, de 09 de dezembro de 2025, para incluir técnicos que atuarão como responsáveis pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Goiás, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023/SEAPA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL EPESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o Processo nº 202317647001425, que trata do desenvolvimento das atividades referentes à responsabilidades e contribuição da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater-GO, e considerando o Edital Chamamento Público nº 003/2025 processo nº 202517647000085, e tendo em vista o Despacho nº 24/2026/EMATER/GEATER (85994468), que solicita a retificação da portaria nº 567, de 09 de dezembro de 2025, para incluir mais 21 (vinte e um) técnicos que atuarão como responsáveis pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Goiás,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores seguintes especificados como responsáveis pela atuação no desenvolvimento das atividades do PAA GOIÁS, no âmbito do edital vigente para o ano de 2025/2026 do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA GOIÁS, conforme segue anexo.



MUNICÍPIOS	TÉCNICO RESPONSÁVEL	CPF	EMAIL	TELEFONE	RESPONSÁVEL
Anápolis	Daniele Silva Lima	027.252.991-52	daniele.lima@goias.gov.br	62 98152-0793	Tecnico
Aparecida de Goiânia	Roberta Michele Pimentel	009.802.701-89	roberta.pimental@goias.gov.br	62 99679-3324	Tecnico
Aparecida de Goiânia	Francisco Teodoro de Souza Neto	643.663.321-91	francisco.tsouza@goias.gov.br	62 99998-4579	Tecnico
Bela Vista de Goiás	Francisco Teodoro de Souza Neto	643.663.321-91	francisco.tsouza@goias.gov.br	62 99998-4579	Tecnico
Campo Limpo	Daniele Silva Lima	027.252.991-52	daniele.lima@goias.gov.br	62 98152-0793	Tecnico
Firminópolis	Flávia Paulino Araújo Lima	441.137.571-00	flavia.lima@goias.gov.br	62 98152-1131	Tecnico
Goianápolis	Kauany Borges da Silva	083.861.761-13	kauany.silva@goias.gov.br	62 98483-1607	Tecnico
Goiânia	João Bosco Guimarães Filho	056.509.931-06	joao.bguimaraes@goias.gov.br	62 99826-4840	Tecnico
Hidrolândia	Clenon Aguiar Magalhães	167.529.021-00	clenon.magalhaes@goias.gov.br	62 9991-18997	Tecnico
Itapuranga	Bolívar Monteiro do Nascimento	235.259.321-20	bolivar.nascimento@goias.gov.br	62 99633-6904	Tecnico
Leopoldo de Bulhões	João Ferreira e Silva	287.555.961-34	j.f.ferreira@hotmail.com	62 99939-8608	Tecnico
Nerópolis	Sebastião Otávio Nunes	117.728.591-68	sebastiao.nunes@goias.gov.br	62 9821-82919	Tecnico
Novo Gama	Diana Gomes Lopes	603.324.171-15	diana.lopes@goias.gov.br	62 98152-2302	Tecnico
Ouro Verde de Goiás	Kaitty Neves Garcia	046.583.001-33	kaitty.garcia@goias.gov.br	62 99356-7610	Tecnico
Petrolina	Francisco Xavier Ribeiro	319.923.821-15	francisco.ribeiro@goias.gov.br	62 99920-9668	Tecnico
Pirenópolis	Oriçanga de Bastos Júnior	158.957.851-15	oricanga.bastos@goias.gov.br	62 98511-6927	Tecnico
Santo Antônio de Goiás	Sandra Carneiro Ferreira	454.670.641-34	sandra.cferreira@goias.gov.br	62 98552-1292	Tecnico
São Francisco de Goiás	Maria Eelena da Silva	278.352.601-82	mariaelena.silva@goias.gov.br	62 99217-4733	Tecnico
Senador Canedo	Márcio Bueno de Moraes	347.584.701-97	marciobuenomoraes@hotmail.com A7:F28	62 9997-62522	Tecnico
Terezópolis de Goiás	Fernando Camargos Mansano	158.957.851-15	dulce.primo@goias.gov.br	62 98483-1894	Tecnico
Vila Boa	Lucydário Patriota de Araújo	382.829.501-06	lucydario.arujo@goias.gov.br	62 9815-21294	Tecnico

Art. 2º Os servidores atenderão o Programa no que compete a EMATER: apoio ao cadastramento das propostas de venda junto aos agricultores familiares (item 5.2.1); envio de documentação legível (item 5.2.2); preenchimento do calendário de entregas fornecido pela SEAPA (item 5.2.3); ateste de qualidade e quantidade dos alimentos no ato da entrega, em conjunto com a entidade recebedora (item 5.2.4); auxílio na emissão de notas fiscais e divulgação de informações institucionais (itens 5.2.5 e 5.2.6).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os seus efeitos legais.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Protocolo 600541

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 77/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Referência: 202500066016857; Rito: Ordinário

Síntese do Fato: Apurar eventuais transgressões disciplinares, em razão da presença de pressupostos processuais e elementos probatórios mínimos para a instauração procedimento disciplinar, em razão da **comunicação de furto de cartão bancário** no interior do ambiente de trabalho (UOL de Formosa), feito por uma Fiscal Estadual Agropecuária, registrado perante a autoridade policial por meio do Boletim de Ocorrência n.º 43745095, bem como da

comunicação de inassiduidade habitual/faltas injustificadas, formalizada através do DESPACHO Nº1333/2025/AGRODEFESA/URRI-06422, de 15/09/2025, expedido pela Coordenadora da Unidade Regional Rio Itiquira, nos autos do processo SEI 202400066005641.

Transgressão: Em tese, ao artigo 202, incisos VI, XIII, XIV e LXXII da Lei Estadual nº 20.756/2020;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 600681



AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202500066019878;
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 01/2026; 4.OBJETO: Aquisição de Estabilizadores de Tensão, potência 1 KVA, capacidade mínima para 5 tomadas; 5.VALOR: R\$ 40.498,50 (quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 57.426.289/0001-22, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2026.3261.20.609.1048.2413.04, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11, Fonte de Recurso: 17990142, Nota de Empenho nº 2026.3261.029.00003 de 04/02/2026; 9.DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 600815

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 38/2026 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.988, 30 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 76, VI, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Delegar ao ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização em exercício desta Pasta, a competência para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e em conformidade com a legislação aplicável e as normas vigentes, exercer as seguintes atribuições:

I - Assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização;

II - Conceder diária, transporte e indenização de transportes aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - Assinar Notificação de Autuação;

IV - Assinar publicações da Coordenação de Cadastro e Licenciamento, tais como Resoluções de Registro de Cadastro e Extratos de Publicação.

Art. 2º. Delegar ao ocupante do cargo de Diretora de Gestão Integrada em exercício desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I. Assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

II. Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Presidente do Conselho Regulador, servidores no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

III. Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

IV. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

V. Conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

VI. Conceder salário família;

VII. Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os

documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada;

VIII. Promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Agência Reguladora, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

IX. Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;

X. Autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Pasta;

XI. Aprovar Termos de Referência, Plano de Trabalho, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Participação em compras governamentais;

XII. Autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XIII. Determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Diretoria de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto;

XIV. Instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros.

Art. 3º. Delegar ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete em exercício desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I - Assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência;

II - Conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III - Aprovar e assinar quadro de horários decorrentes de requerimentos que não resultem redução do número de horários ou da frequência operacional das linhas, conforme parecer da área técnica da Gerência de Transporte;

IV - Assinar as comunicações externas sem caráter decisório;

V - Assinar Termo de Liberação de Veículos.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria AGR nº 251/2025 (Processo SEI nº 76835638);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

Wagner Oliveira Gomes

Presidente

Protocolo 600624



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 119/2025 - GOINFRA

Contratação SISLOG n.º 116281, Processo SEI n.º
202500005027554.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 119/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) O Relatório de Análise de Habilitação da documentação do licitante, cuja proposta foi declarada classificada, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor desta licitação no dia **09/02/2026, às 10:00 horas**;
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Protocolo 600455

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 116/2025-GOINFRA**

Às 15:00 horas, do dia 16/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado, mediante Concorrência nº 116/2025, referente ao processo de contratação nº 116102 e processo SEI nº 202500005026521, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: R\$ 2.357.000,00

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	03.021.021/0001-81
Fornecedor	STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.357.000,00
Valor Total	R\$ 2.357.000,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 600659

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 118075 - PROCESSO SEI Nº
202500005041789**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 32/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 85 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina e Valparaíso de Goiás), neste Estado. Critério de Julgamento: Maior Desconto, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às **15:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de março de 2026.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.313.556,16 (Cinquenta milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Protocolo 600723

AVISO DE NOVA SESSÃO
2ª DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA 2ª FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA (09 LOTES)

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA**, do tipo Maior Desconto, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES)**. Contratação SISLOG nº 114693, Processo SEI nº 202500005017918, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de 2ª Classificação das Propostas Comerciais, analisadas pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção desta Agência e o 2º Relatório Consolidado de Propostas (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG no dia **10/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, para declaração dos licitantes classificados e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado (item 8.1).

III) Em atenção ao **item 4.11 e subitens do edital**, a empresa AFS LOCAÇÕES LTDA foi desclassificada por não apresentação da garantia da proposta nos LOTES 06 e 08. O LOTE 01 encontra-se suspenso por determinação judicial. Será solicitado, na sessão, a documentação de habilitação das empresas classificadas nos seguintes lotes:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTA	DESCONTO (R\$)	DESÁGIO GLOBAL (%)	STATUS
02	BTB CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 45.420.619,42	R\$ 15.140.878,53	25,00%	CLASSIFICADA
03	BTB CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 45.420.619,42	R\$ 15.140.878,53	25,00%	CLASSIFICADA
04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R\$ 45.407.957,06	R\$ 15.153.540,89	25,02%	CLASSIFICADA
06	AFS LOCAÇÕES LTDA	R\$ 45.414.144,26	R\$ 15.147.353,69	25,01%	DESCLASSIFICADA
08	AFS LOCAÇÕES LTDA	R\$ 45.414.144,26	R\$ 15.147.353,69	25,01%	DESCLASSIFICADA
09	TECPAV ENGENHARIA LTDA	R\$ 45.359.779,46	R\$ 15.201.718,49	25,10%	CLASSIFICADA

IV) Em atenção ao **item 3.11 e subitens do edital**, a **definição da classificação dos LOTES 02 e 03** somente após finalização de análises da habilitação, para **convocação da segunda colocada (item 7.16)**; a **fim de evitar duplicidade na classificação de licitantes**.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 600726

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 152/2025-GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG: **117661**
Número do Processo - SEI: **202500005038931**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoramento rodoviário na malha pavimentada estadual de Goiás, no âmbito da Etapa III do Programa de Melhoramento Rodoviário (PMR), mediante a Concorrência Eletrônica nº 152/2025-GOINFRA, referente ao processo de contratação nº 117661 e processo SEI nº 202500005038931; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor - Construtora Centro Leste S/A, e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Valor total adjudicado: R\$ 8.604.363,27.

Descrição do item 001	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção de rodovia pavimentada.	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	02.155.735/0001-10
Fornecedor	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Desconto	30,03%
Valor Total	R\$ 8.604.363,27
Situação	Adjudicado

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 600497



**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 46/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 6 de Fevereiro de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 600475

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 45/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador,

se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 6 de Fevereiro de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 600476

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 202500025182997; **ASSUNTO:** Termo de Cessão de Uso nº 2/2026; **OBJETO:** máquina autopropelida ELGIMAG, modelo EGM-H-AF 240 L, - SÉRIE 0031-01-06, Tombamento nº 522393, bem como a carreta para transporte, ano 2005, Marca: R/Santiago, Modelo: STG003, Placa: KZU-2116 - Tombamento nº 522395; **PARTES:** Detran/GO e o município de Posse/GO.

Protocolo 600651



Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 201400006030866
Interessado(a): Lucimar Maria Martins
Assunto: Averbação - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 335/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à Ação protocolizada sob o nº 6127457-85.2024.8.09.0149. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Acréscimo do efeito de tempo de função de magistério aos períodos de 20/01/1999 a 20/12/1999, 01/03/2002 a 27/06/2002 e 01/07/2002 a 31/12/2002. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600549

Referência: Processo nº 202500007035710
Interessado: ANA CRISTINA HASEGAVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 87/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Delegado de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 07/03/1994 a 16/04/1994 e de 21/03/1995 a 02/10/1995. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600553

Referência: Processo nº 199600006002084
Interessado: DIVINA APARECIDA MIRANDA GONCALVES
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 95/2026/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/12/1979 a 30/06/1981, de 01/07/1981 a 31/05/1983, de 01/08/1983 a 15/05/1985 e de 01/08/1985 a 31/05/1986. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600554

Referência: Processo nº 202600007004957
Interessado: GEUCIANE APARECIDA DA SILVA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 81/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia 1ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/2002 a 18/09/2002 e 01/09/2003 a 30/11/2003. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600555

Referência: Processo nº 202500006100687
Interessado: ELEUZA APARECIDA DE SOUZA LOPES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 96/2026/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/2000 a 28/02/2001. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600558

Referência: Processo nº 201400006000017
Interessado: MARIA OLINDA BARBOSA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 77/2026/GAB/
CATC**

Ratificação parcial do Despacho nº 1946/2014-GAB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 790 (setecentos e noventa) dias, referentes aos anos de 1991 a 1996. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600560



Referência: Processo nº 202611129000084
Interessada: Rita Mendes Lopes
Assunto: **Pensão por morte.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
324/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Valdivino Rufino da Silva. Data do Óbito: 30/12/2025. Pensionista: Rita Mendes Lopes, viúva, início: 30/12/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600692

Referência: Processo nº 202511129014039
Interessada: Odete Jacomini da Silva
Assunto: **Pensão por morte.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
322/2026/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Wilson Borges da Silva. Data do Óbito: 16/11/2025. Pensionista: Odete Jacomini da Silva, viúva, início: 16/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2026.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 2488, de 01 de dezembro de 2025.)

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 600694

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**EXTRATO DO CF Nº 011/2026 - ARAGUAIA COMERCIAL DE
ALIMENTOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 011/2026 (Processo SEI nº 202500058005720). OBJETO: Fornecimento de kit higiênico para bebê os quais serão repassados às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Estado de Goiás; VALOR DO CONTRATO: R\$ 861.600,00 (oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais); FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG, Jarmund Nasser Júnior - Administrativo e Financeiro/OVG e Uiana Morais Cabral Galvão - Contratada.

Protocolo 600707

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025
Contratação SISLOG Nº 113287**

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo

Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: Aquisição de equipamentos para fins de ensino com a finalidade de atendimento aos cursos de graduação em Administração e pelo Pólo UAB (Pedagogia, Matemática e Tecnólogo em Produção Cultural) da Unidade Universitária de Caldas Novas, com recursos do Convênio nº 891708/2019 - UEG/FNDE, pelo valor máximo estimado de R\$ 35.987,97 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/02/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 25/02/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 06 de fevereiro de 2026. Sílvia Gomes - Pregoeira.**

Protocolo 600471

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES
GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754 e Nº 202300059000176, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu “**Habilitar**” as licitantes: **SANDRA HELENA DA SILVA, PRIME CONTABILIZE LTDA e DUE CAPITAL SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**; Comunicamos que as documentações das licitantes e a ata de julgamento, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e conseqüentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos interessados.

Goiânia, 06 de Fevereiro de 2025
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 600617

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: **LÍCITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de IA (Inteligência Artificial) especializada em licitações, para a criação de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e outras demandas referentes a licitações e contratações públicas, perfazendo um valor global estimado de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Data da assinatura: 05/02//2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.00.00.087005 - Outras Despesas Administrativas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Luís Paulo Severo de Oliveira (Licito Guru Tecnologia e Educação Ltda).

Protocolo 600503



Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL 028/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 028/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **97 (noventa e sete)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Rianópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600788

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2026
EDITAL 005/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que, em cumprimento à **DECISÃO LIMINAR**, proferida pelo MM Desembargadora da 6ª Câmara Cível no Agravo de Instrumento nº 5063163-06.2026.8.09.0041, **SUSPENDER O ATO Nº 006/2025, QUE DESCLASSIFICA A CANDIDATA HAISSA MICAEL LUIZ DE BARROS SOARES, PORTADORA DO CPF Nº XXX.413.451-XX**, referentes ao EDITAL 005/2025 - AGEHAB.

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **39 (trinta e nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Mutunópolis - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº 6037174-15.2025.8.09.0041.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600792

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL Nº 064/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 064/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **34 (trinta e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Joviânia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600794

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026
EDITAL Nº 044/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 044/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Mineiros - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600799

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL Nº 051/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 051/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Domingos - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 09 de fevereiro de 2026, às 08h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600800

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL Nº 065/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 065/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 41 (quarenta e uma) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Tereza de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 09 de fevereiro de 2026, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600803

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL Nº 040/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 040/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Vicentinópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 09 de fevereiro de 2026, às 16h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600804

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL Nº 079/2025- AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 079/2025- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Caturai - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 600806

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE ACORDO E COMPROMISSO e TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo de Acordo e Compromisso - Procedimento para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero"

Legislação: Leis Estaduais nº 14.469/2003, nº 21.219/2021, do Decreto Estadual nº 6.883/2009, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Termo de Acordo e Compromissos da AGEHAB, e Instrução Normativa AGEHAB n. 27/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

Processo	TAC	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	UH
202500031010864	202503000178	HIDROLÂNDIA	01.105.329/0001-80	29/01/2026	36 meses	50
202500031010859	202503000177	CRIXÁS	02.382.067/0001-63	29/01/2026	36 meses	50
202500031010865	202503000176	ITUMBIARA	02.204.196/0001-61	29/01/2026	36 meses	30

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto a alteração a Cláusula Segunda - Da Legislação Pertinente, o item h da Cláusula Quinta - Do Programa, o item i do Parágrafo Primeiro inciso I da Cláusula Sexta, o item a e n do inciso II Obrigações quanto aos beneficiários, conforme critérios definidos pela AGEHAB, item g do inciso III - Obrigações quanto a área ou lotes onde serão construídas as unidades habitacionais, inclui-se o inciso IV à Cláusula Sexta - Das Obrigações Dos Partícipes, Parágrafo Primeiro - Das Obrigações do Proponente - IV - DO ACOMPANHAMENTO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DA GARANTIA DE OBRA DOS IMÓVEIS, altera-se o item f do Parágrafo Segundo - Das Obrigações da AGEHAB e a Cláusula Décima Quarta devido a prorrogação do prazo da vigência do Ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	vigência
202400031000390	202403000018	Taquaral de Goiás	01.068.055/0001-04	26/01/2026	01/02/2028

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 600685

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo nº: 202100031001249

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº 01.543.032/0001-04.

Objeto: Renovação do contrato para o exercício financeiro de 2026

Data da assinatura da Apostila: 06/02/2026

Protocolo 600501



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - CEASA/GO

Torna-se público que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.098.797/0001-74, com sede na Rodovia BR-153, KM5,5, Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74.675-090, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada através de Portaria própria, realizará Procedimento de Credenciamento, com adoção do critério de julgamento ORDEM DE PROTOCOLO, com fundamentos no artigo 4º, inciso IX, artigo 19, inciso II e artigo 22, §1º, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI: Nº 202600057000136.

Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de auxílio alimentação extraordinário eletrônico, magnético, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, destinados aos empregados da CEASA/GO, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por beneficiário, em regime de taxa zero. Data Final para envio das propostas e documentações: 18/02/2026. Horário final para envio das propostas e documentações: 23h59min (Horário Oficial de Brasília - DF).

Obs: As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes@ceasa.gov.br.

Protocolo 600559

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.171/0001-22 - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - Processo: SEI 202510216002747 - Modalidade de Licitação - Dispensa de licitação nº 005/2024 - CONTRATO Nº 014/2024, - Valor: R\$ 5.223,67 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo formalizado no SEI 202310216002697, de prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 014/2024, que tem por objeto a contratação de assinatura mensal, pacote de voz ilimitado local e longa distância nacional, com pacote de dados 6 GB ou superior ficando reajustado o valor do contrato em aproximadamente 3,89% (INPC), alterando o valor unitário de R\$ 41,90 para R\$ 43,53 alterando o valor total do contrato que passa de R\$ 5.027,70 para R\$ 5.223,67 e prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses a contar de 22/03/2026 a 22/03/2027. Data da assinatura: 04/02/2026.

Protocolo 600532

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 009/2026 - Processo nº 20056/2024

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA DE DETRITOS DE ESGOTO E PENEIRA FINA MECANIZADA, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARQUE ATHENEU, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA-GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 17/03/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 17/03/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 17/03/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 600705

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 001/2026 - Processo nº 14345/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS PERIGOSOS NO RIO CLARO PARA PROTEÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JATAÍ, ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 10/03/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 10/03/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 10/03/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 600711

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 105/2025 - Processo nº 14154/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (REDUNDANDO NA MENOR TAXA DE GERENCIAMENTO (%))

Regime de Execução: POR PREÇO UNITÁRIO

Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, JUNTO A REDE ATIVA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A FROTA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A EM TODO ESTADO DE GOIÁS E ENTORNO DO DF, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 06/03/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 06/03/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 06/03/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 600714



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 016/2024; Processo: 3.845/2024; Data Assinatura: 05/02/2026; Prazo Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico nº 050/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.(31.499.939/0001-76); Objeto: 1º TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 E A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONSTANTES DE SUA CLÁUSULA PRIMEIRA;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 017/2024; Processo: 3.845/2024; Data Assinatura: 05/02/2026; Prazo Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico nº 050/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: ONE COMERCIAL LTDA. (19.658.645/0001-44); Objeto: 1º TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 E A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONSTANTES DE SUA CLÁUSULA PRIMEIRA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO Nº 018/2024; Processo: 3.845/2024; Data Assinatura: 05/02/2026; Prazo Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico nº 050/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. (25.249.082/0001-33); Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 E A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONSTANTES DE SUA CLÁUSULA PRIMEIRA.

Protocolo 600610

**Serviço Social Autônomo De Assistência À
Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do
Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE**

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 9/2026 O Ipasgo Saúde torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgosau.de.com.br/licitacoes/compras-andamento> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2026; Critério de julgamento: Menor preço global; Início do acolhimento das propostas: 09/02/2026 às 10:00min; Data do Pregão e horário de início da sessão pública: 19/02/2026 às 09h30min; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software Microsoft, contemplando, as soluções Office 365, Teams Room, Power BI, Copilot Sub Add-on, Planner & Project P3, Visual Studio Pro, Azure e consultoria técnica; Valor estimado: R\$ 4.996.862,34; Código da Licitação: 1087627. DEYSE S. F. ALVES Pregoeira

Protocolo 600716

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Licitação n.º 006/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: aquisição de impressoras monocromáticas, coloridas e suprimentos, com garantia on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses

Abertura: 26/02/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 05 de janeiro de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 600467

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 125/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Aos 12/01/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 125/2025, que tem por objeto a aquisição de letras adesivas para placas de identificação de salas e totens de sinalização dinâmica para o edifício-sede do Ministério Público do Estado de Goiás. Após a fase de lances e negociação, a empresa MULTICOR LETREIROS E PLACAS LTDA ofertou o menor valor para o Lote 01 no valor total de R\$ 2.280,00. Analisadas propostas e documentação, a empresa foi habilitada e as proposta classificada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 600466

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 25/02/2026 às 08:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ÔNIBUS ESCOLARES em Água Fria de Goiás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 06 de fevereiro de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 600547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 25/02/2026 às 14:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por itens, tendo por objeto para Aquisição uniforme escolar em Água Fria de Goiás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 06 de fevereiro de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 600548

Alexânia

Prefeitura municipal de Alexânia. Extrato de contrato. Processo administrativo Nº 26769/2025. Concorrência Nº 007/2025 - contrato Nº 01.03.02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal De Alexânia/Go. Contratada: pavsantos construtora ltda - CNPJ sob o nº. 03.575.041/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa



especializada em engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas no Município de Alexânia, Contrato de Repasse nº 943061/2023 - Ministério das Cidades, forma indireta por empreitada por preço global. Valor: R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais). Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura de recebimento da Ordem de Serviço. Data do termo: 03 de fevereiro de 2026

Protocolo 600637

Aloândia

MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25 O MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, torna público que foi divulgado por meio do Edital - 06 Os resultados preliminares das provas objetivas (1ª etapa) e a convocação para a prova de títulos (2ª etapa) para o cargo de Professor III - Nível III - Pedagogo. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aloandia.go.gov.br. Aloândia GO - 05/02/26. **BIANQUIA RODRIGUES BARBOSA- Presidente da CCEP.**

Protocolo 600729

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 01/2026
O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-Go, através de sua Pregoeira Oficial, torna se público a retificação de Concorrência Eletrônica Nº01/2026, Processo Administrativo Nº1660/2026, para correção editalícias. Passando a data da audiência do dia 17/03/2026, para o dia 18/03/2026, permanecendo Local e Horário conforme as publicações dos jornais e já publicado no site. Maiores site www.altohorizonte.go.gov.br e, ou pelo e-mail: licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte Go, 09 de fevereiro de 2026. Ana Maria Fernandes da Silva - Agente de Contratação Decreto 757/2025.

Protocolo 600721

Anápolis

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Anápolis, inscrita no CNPJ 01.067.479/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Licença Ambiental para obra de reforma no Ginásio Internacional Newton de Faria no endereço Avenida Senador José Lourenço Dias no Centro, Anápolis - GO. Informa-se ainda que não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a atividade.

Protocolo 600528

Aragoiânia

Prefeitura municipal de Aragoiânia. Aviso de licitação concorrência Nº 002.2026 O Município de Aragoiânia/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia 25/02/2026 às 09:00h, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade concorrência eletrônica, tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de construção da creche de educação infantil - creche de tempo integral primeiros passos, via termo de compromisso nº 977994/2025 FNDE/CAIXA, no Município de Aragoiânia-GO, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, demais especificações e documentos que fazem parte integrantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002.2026. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br, www.slicx.com.br "Acesso Identificado" ou pelo E-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h. Aragoiânia/GO, 06 de fevereiro 2026. Cinthia Cristina De Amorim Agente de Contratação

Protocolo 600712

Aruanã

Município de Aruanã EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Rua José Quintiliano de Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará realizar, a **RETIFICAÇÃO** do mesmo, onde será remarcado para **às 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet de alta qualidade com a finalidade de atender a diversas secretarias do Município de Aruanã**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone (62) 3030-0159 e e-mail licitaaruaana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO PREGOEIRA

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard oficial do município em 09 de fevereiro de 2026.

José Carlos da Silva
Secretario de Administração

Protocolo 600789

Bela Vista de Goiás

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 004/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que **SUSPENDERÁ** a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 004/2026, para Aquisição de materiais permanentes hospitalares e eletrônicos, destinados ao Hospital Municipal, com recursos oriundos de emenda parlamentar nº 43420012, visando atender às demandas assistenciais da unidade hospitalar, para retificação do Edital. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 600717

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2026, às 08h00min, Pregão Presencial Nº 02/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Materiais Elétricos Destinados A Iluminação Pública, Conforme Especificações Constantes No Estudo Técnico Preliminar E Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal Bonfinópolis-Go. Edital, Planilha de Proposta e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 09 dias de fevereiro de 2026. João Paulo Evangelista Pinheiro - Agente de Contratação.

Protocolo 600525



Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026

O **MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **24 de fevereiro de 2026**, às **08:30 horas**, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Caldazinha e seus fundos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 06 de fevereiro de 2026. **Wislen Afonso de Faria** Pregoeiro

Protocolo 600527

Campinaçu

Aviso De Adiamento SINE DIE Pregão Presencial Nº 029/2025 O Município De Campinaçu-Go, através do pregoeiro oficial do município, Torna Público aos interessados, que o Pregão Presencial 029/2025, que tem por objeto: SRP - Prestação de serviços de Confecção de Material Gráfico Impressos, para atender os Fundos e Secretarias do Município de Campinaçu/Go, com sessão marcada para ocorrer dia 09 de fevereiro de 2026, às 08h30min, conforme publicações veiculadas dia 22/01/2026, no DOU nº 15, DOE nº 24.704, e jornal Gazeta do Estado, fica Adiada SINE DIE, devido a necessidade de adequação técnica no Termo de Referência e correção de especificações. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br, obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go, 06 de fevereiro de 2026. **Wendell Junior Da Costa Ribeiro** Pregoeiro Habilitado.

Protocolo 600562

Campinorte

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 Pelo presente Edital a Comissão do Processo Seletivo, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 05/2026, comunica que será realizada Seleção Pública para os seguintes cargos Auxiliar de Secretária, Serviços Gerais, Porteiro Servente, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Guarda Noturno, Professor de Língua Inglesa, Professor de Jujitsu, Professor de Educação Física, Professor (Distrito de Colinaçu), Professor (Zona Urbana), Nutricionista, Motorista, Profissional de Apoio, Instrutor de Fanfarra, Instrutor de Música, Professor de Violão, Professor de Piano, para prestarem serviços para a Educação Municipal. Fazendo saber aos interessados que do dia 02902/2026 ao dia 12/02/2026, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas serão recebidas as inscrições e documentação para habilitação ao cargo mencionado e pretendido, maiores informações podem ser obtidas pelo Praça Cristóvão Colombo, Centro, 1º andar, CEP: 76410-000, Campinorte- GO. (62) 3347-3281/3814 e-mail: licitacao@campinorte.go.gov.br <https://www.campinorte.go.gov.br>. **Joelma Borges Ricardo**, Presidente da Comissão de Seleção.

Protocolo 600766

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará no dia 27 de fevereiro de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (e = 3,00 cm), incluso sarjetas, nos bairros Castelo Branco, Maria Amélia I, JK, Primavera, Cruzeiro, Centro, Margon

I, Margon II, e São João, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Catalão - GO, 2 06 de fevereiro de 2026, Catalão - GO. **NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo** - Agente de Contratação

Protocolo 600668

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 04/2026. O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h10min do dia 25 de fevereiro de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 04/2026, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIO DOS PORCOS, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA VÃO DO MOLEQUE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 945949/2023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conforme Termo de Referência em anexo . O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com Cavalcante,9 de fevereiro de 2026 **Vonei dos Santos Moreira** agente de contratação.

Protocolo 600747

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 05/2026. O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h10min do dia 27 de fevereiro de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 05/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 64 GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, Conforme Termo de Referência em anexo . O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com Cavalcante,09 de fevereiro de 2026 **Vonei dos Santos Moreira** agente de contratação.

Protocolo 600750

Cezarina

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº001/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cezarina/GO, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas para o exercício de 2026 as inscrições para o processo de Credenciamento dos Profissionais da Área de Saúde, pessoa física e/ou jurídica, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026. O edital de chamamento poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, e pelo email: licitacaocezarina@gmail.com, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)93300-6954 Secretaria Municipal de Saúde . Cezarina, 06 de fevereiro de 2026. **FERNANDA CRISTINA DE SOUSA SILVA MOURA** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 600647

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 044/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventual Contratação



de Empresa para fornecimento de cesta básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de Cidade Ocidental/GO, está SUSPENSO *SINE DIE*, para análise dos pedidos de esclarecimento. Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 600773

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada para aquisição de uma caminhonete tipo Pick-Up zero e uma SUV 0km para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, de Cidade Ocidental/GO, está SUSPENSO *SINE DIE*, para análise dos pedidos de esclarecimento. Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 600779

Estrela do Norte

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 O Município de Estrela do Norte-Go, torna público que, após o regular processamento do Pregão Presencial nº 001/2026, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as escolas municipais José Costa Lima e Carlos Oliveira da Silva, o processo foi adjudicado em favor das empresas Construnorte Materiais de Construção e Construtora Rezende, inscritas respectivamente nos CNPJs nº 33.866.338/0001-80 e 43.639.997/0001-37, pelos valores totais de R\$ 24.484,95 e 25.295,05, homologado pela autoridade competente na data de 06 de fevereiro de 2026. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Estrela do Norte, 09 de fevereiro de 2026. Edmar de Assis Silva Prefeito Municipal

Protocolo 600544

Firminópolis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIRMINOPOLIS/GO, realizará dia 24 de FEVEREIRO de 2026, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Mais informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 09/02/2026. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira

Protocolo 600704

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizará dia 25 de FEVEREIRO de 2026, às 09:00h, licitação mod. pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL E ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIRMINÓPOLIS/GO. Mais informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 09/02/2026. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira

Protocolo 600709

Formosa

**MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Nº Processo Administrativo: 38293/2025. Modalidade: Dispensa nº 087/2025. Contrato: nº 030/2025 - CPL - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO. Contratante: PODER EXECUTIVO - FORMOSA - GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e coordenação de estágio, recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários nas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal. Fundamento Legal: art. 107, Lei 14.133/21. Prazo. 30/12/2025 a 30/07/2026. Valor: R\$ 4.441.010,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e dez reais).

Protocolo 600693

Goianira

**MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), torna público que fará realizar no dia **27/02/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, DEMANDA DA SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 600502

Goias

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

Ato Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2026 - A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão para transmissão de atos oficiais da Câmara Municipal de Goiás. Recebimento de Propostas: Das 07h00min do dia 10/02/2026 até às 08h00min do dia 24/02/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 10/02/2026 às 15h00min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bnc.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://camaragoias.go.gov.br/> e na sede da Câmara Municipal de Goiás. Câmara Municipal de Goiás, 06 dias do mês de fevereiro de 2026. Karla Nathielle Pereira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 600630

Inaciolândia

O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia. Aviso de licitação pública pregão eletrônico n.º 005/2026 - FME. Processo Administrativo nº 2408/2026. O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da comissão de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica do



tipo menor preço por item, no dia 24 de fevereiro de 2026, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: aquisição de equipamentos destinados à sala de atendimento educacional especializado (AEE) da escola militarizada municipal "Agmar Fernandes Balieiro". Ressalva-se que o recurso é proveniente do plano de trabalho estadual com emenda parlamentar Nº 929.23/2025 do processo Nº 202500005014063 e termo de convênio 382/2025, com contrapartida do município, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente. Inaciolândia-GO, 06/fevereiro/2026. Gabriel Santos Neves - Pregoeiro

Protocolo 600689

Ipiranga de Goiás

Fundo Municipal de Assistência Social. Aviso de licitação concorrência eletrônica Nº 001/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ipiranga de Goiás, por meio do departamento de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação da edificação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e horário da sessão pública: 09 de março de 2026, às 09h00 (horário de Brasília). Local da sessão: Plataforma eletrônica da BLL. Endereço eletrônico: <https://bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Portal da BLL e no Portal da Transparência do Município de Ipiranga de Goiás. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (62) 3342-6145 ou pelo e-mail licitacao@ipiranga.go.gov.br. Ipiranga de Goiás, 09 de fevereiro de 2026. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Agente de Contratações

Protocolo 600606

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **25/02/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16 /2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de vidros, alumínio e acessórios para manutenção de portas e janelas**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 06 de fevereiro de 2026. Vivian Rodrigues de Lellis - Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 600536

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **27/02/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17 /2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Instalação e Manutenção de Janelas, Portas e Esquadrias**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 06 de fevereiro de 2026. Vivian Rodrigues de Lellis - Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 600580

AVISO LICITAÇÃO

O município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **24/02/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item,

destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICO E HOSPITALARES**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 06 de fevereiro de 2026, Vivian Rodrigues de Lellis - Membro da Comissão da Licitação.

Protocolo 600751

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
O MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2026, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para locação de 01 caminhão Baú, locação de 01 caminhão com cesto aéreo, locação de 01 caminhões caçamba e locação de 01 caminhonete carroceria de madeira, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 10/02/2026 às 08h30min, até às 08h30min do dia 26/02/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 600521

Itaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÇU - GOIÁS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

O MUNICÍPIO DE ITAÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Processo de Seleção do tipo "CHAMAMENTO PÚBLICO", de para credenciamento de empresas para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Itaçu-Go, a partir do DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, em conformidade com a lei 14.133/21 e suas alterações. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.br e e-mail ita.licitacao@gmail.com 06 de fevereiro de 2026. CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO - Pregoeira

Protocolo 600663

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

Processo: 52312/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa especializada na execução integrada dos serviços de limpeza urbana, abrangendo coleta regular de resíduos sólidos domiciliares urbanos (RSDU), transporte, destinação final ambientalmente adequada, varrição de vias e logradouros públicos, além das demais atividades complementares indispensáveis à manutenção da salubridade urbana. Tipo: Menor Preço Global. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 26/02/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 06 de fevereiro de 2026.

Odair Miguel da Silva

Secretário Municipal de Ação Urbana

Protocolo 600470



Jaraguá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2026. Contratado: OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 62.728.116/0001-07 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem no município de Jaraguá-Goiás, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Jaraguá-Goiás. Valor Global: R\$ 1.222.719,33 Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027 Publicado no site: <https://jaragua.go.gov.br/>

Protocolo 600702

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUÁ - GO, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento permanente de pessoas físicas e jurídicas para eventual prestação de serviços em diversas áreas da Assistência Social, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. O edital estará disponível para consulta na Fundação Municipal Grace Machado, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 443, Centro, Jaraguá-GO, em dias úteis, das 08h às 17h, bem como no site oficial do Município (www.jaragua.go.gov.br). O recebimento da documentação ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do edital. A análise inicial da documentação ocorrerá em 24/02/2026, às 09h, na sede da Fundação Municipal Grace Machado, permanecendo o credenciamento aberto durante toda a vigência. Jaraguá-GO, 09 de fevereiro de 2026. Glades Maria de Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 600790

Jataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa do ramo visando a aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Esporte do município de Jataí, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 05 de março de 2026, às 08h30min Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br Fone Licitações: (64) 3605-2956 ISABELA BORGES GOUVEIA Agente de contratação

Protocolo 600664

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 002/2026

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h01min do dia 24 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 002/2026, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é a **Aquisição de equipamentos para consultório odontológico completo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, conforme convênio Fundo a Fundo Processo n. 10722024**. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 600761

Joviânia

MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETO: processo licitatório visando à futura e eventual aquisição de aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Ação Urbana, Secretaria de Transportes, Secretaria do Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Esportes e Lazer, Polícia Militar, do Município de Joviânia para o ano de 2026. SESSÃO DE ABERTURA: 24/02/2026 - HORA: 08h30min, podendo se estender para o dia 25/02/2026. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br Joviânia - GO, 06 de fevereiro de 2026. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Pregoeira

Protocolo 600675

Montividiu do Norte

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 07/2026, Processo Administrativo nº 178/2026. Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 23/02/2026 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 23/02/2026 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 23/02/2026, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 09/02/2026 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://montividiudonorte.go.gov.br/>, e-mail: licitacao.e.contratos@montividiudonorte.go.gov.br; Fone: 62 3384-6282; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte - GO, 09 de fevereiro de 2026. Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira.

Protocolo 600550

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026
CONTRATANTE: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais. DATA DE ABERTURA: 24/02/2026, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 09/02/2026. Thiago Emílio de Souza Brito=Secretário Municipal de Saúde=

Protocolo 600330

MUNICÍPIO DE MORRINHOS ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o



presente aditivo para inclusões e alterações nos subitens 3.1.1 e 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.7, 3.3.8, 3.3.9 e 3.3.15, do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 06 de fevereiro de 2026. Thiago Emílio de Souza Brito =Gestor do FMS=

Protocolo 600490

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº: 85/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0 km, do tipo Van, e 02 (dois) veículos Automotores, 0 km, do tipo hatch, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme plano de trabalho nº 202500005013149, de acordo com as especificações estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão 25/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 05/02/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mossamedes.go.gov.br/>. Mossâmedes - GO, 06 de fevereiro de 2026. Raquel Marcelino dos Santos - Pregoeira.

Protocolo 600715

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, GOIÁS

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 96/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caçambas, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A do Município de Mossâmedes/Go, em aterro sanitário devidamente licenciado, atendendo às necessidades ambientais do município, de acordo com as especificações estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência -Anexo I do Edital. Data da sessão 26/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 09/02/2026, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mossamedes.go.gov.br/>. Mossâmedes - GO, 09 de fevereiro de 2026. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira.

Protocolo 600758

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026 para a aquisição de 01 (um) caminhão pipa zero quilômetro, com capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) litros, destinado a atender às demandas do município de Mozarlândia GO, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência - plataforma utilizada será bl, //bl. org.br abertura será dia 06 de março de 2026 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlândia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlândia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086. ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

Protocolo 600523

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

A Prefeitura Municipal De Orizona/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará a Concorrência Pública Eletrônica nº1/2026, no site www.bnccompras.com, no dia 04/03/2026, às 09h, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da obra/serviço destinado à implantação, construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Orizona/GO. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e Lei Federal nº14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da secretaria de Saúde. Orizona/GO, 05/02/2026. Cláudio Sousa Porto/Agente de Contratação.

Protocolo 600333

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Orizona/GO, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público que realizará o PE nº3/2026, no site www.bnccompras.com, no dia 02/03/2026, às 09h, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde Porte I - ESF I - Nossa Sra. de Fátima no município de Orizona/GO. A licitação será regida nos moldes da Lei nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da Secretaria de Saúde. Orizona/GO, 05/02/2026. Ronald Moreira Dias/Pregoeiro.

Protocolo 600336

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Orizona/GO, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público que realizará o PE nº4/2026, no site www.bnccompras.com, no dia 03/03/2026, às 09h, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde Porte I - ESF I - Ubatan Zona Rural do Município de Orizona-GO. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da Secretaria de Saúde. Orizona/GO, 05/02/2026. Ronald Moreira Dias/Pregoeiro.

Protocolo 600340

Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 001/2026 - dia 26/02/2026 às 13h:00min - Plataforma: <https://capturame.com.br/>- Objeto: Aquisição de veículo para cumprimento do estabelecido na Emenda Parlamentar Impositiva nº 1340 - processo nº 202300010002895 - Deputado Estadual Gustavo Sebba; Pregão Eletrônico nº 002/2026 - dia 26/02/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de expediente, supermercado em geral, material de limpeza e higiene, permanentes e gêneros alimentícios para atender à demanda do Projeto Esporte, Cultura e Lazer - Prática Socioeducativas para Crianças e Adolescentes na Cidade de Ouvidor no ano de 2026 para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 005/2026 - dia 27/02/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços visando



atender às necessidades do Município de Ouvidor para o período de 12(doze) meses; Pregão Eletrônico nº 003/2026 - dia 02/03/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de expediente (material escolar) destinados aos alunos da rede municipal de ensino para o ano de 2026; Pregão Eletrônico nº 004/2026 - dia 03/03/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, suas unidades e do Hospital Municipal Santo Antônio para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 006/2026 - dia 04/03/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços (maior desconto %) para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente na bomba para cumprir Emenda Parlamentar Impositiva nº 798.2 do Deputado Estadual Henrique César Pereira - processo nº 202500005012475 destinada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 007/2026 - dia 05/03/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 008/2026 - dia 06/03/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e seus Departamentos para os próximos 12 (doze) meses. Editais e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente nas plataformas - <https://capturame.com.br/> e <https://bllcompras.com/>. Ouvidor, 06 de fevereiro de 2026. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 600684

Panamá

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO. A ser realizado no dia 23/02/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 06 de fevereiro de 2026; Eduardo Sousa Silva - Pregoeiro.

Protocolo 600643

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 03/2026, que visa a locação de ônibus destinados ao Transporte Escolar no Município de Planaltina Goiás. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 20 de fevereiro de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 600822

Santa Cruz de Goiás

A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 161/2024 - GAB/2024, torna público a ERRATA do dia e horário da sessão do Edital do Pregão Presencial nº 004/2026, OBJETO: a presente licitação tem por objeto contratação de empresa para aquisição sob demanda de material de construção e semelhantes para todas as Secretarias da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás, para o período de 12 (doze) meses. No Edital onde se lê: data da sessão dia 26 de fevereiro de 2026 as 08:30: Leia-se: da sessão dia 02 de março de 2026 as 08:30.

Os interessados deverão considerar esta ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos Edital, vez que a errata NÃO implica em alteração na formulação das propostas. Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 06 de fevereiro de 2026. RAYANNE FERREIRA - Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 600743

Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Recapamento Asfáltico de Ruas, Avenidas e Vielas no Bairro Pedrolina", bem como a execução de sarjetas e a sinalização da via, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 25/02/2026 às 08h30min. LOCAL: <https://licitanet.com.br/>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 05 de fevereiro de 2026. DANILLO FREITAS BARROS - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Protocolo 600583

São João da Paraúna

Aviso de republicação de leilão. O Município de São João Da Paraúna, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.105.222/0001-08 com sede administrativa na Av. Paraúna, nº 915, Palácio Isabel Messias, Residencial Moisés Domingos torna pública a republicação do leilão nº 02/2026, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2026, em razão da alteração da data do certame e da inclusão de novos veículos. A nova data de realização do leilão será 03 de março de 2026, às 14:00h. O objeto do leilão passa a contemplar, além dos itens já publicados, novos veículos incluídos, conforme relação atualizada disponível no edital completo. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital original. São João da Paraúna-GO. 06 de fevereiro de 2026. João Batista de Figueredo Filho Secretário Municipal.

Protocolo 600678

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 001/2026, tendo por objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12251090000125001, DO DEPUTADO FEDERAL ZACARIAS CALIL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL..de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 12/02/2026 às 09:00 horas do dia 02/03/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 02/03/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 06 de Fevereiro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 600519

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 393/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS inscrito no CNPJ nº 44.745.911/0001-13, torna público, para conhecimento dos



interessados, a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL do processo licitatório em epígrafe, nos seguintes termos: DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO Considerando a necessidade de correção do órgão interessado/contratante que antes era do Fundo Municipal da Educação passa-se para o Poder Executivo alterando a publicação nos sistemas MEGA e BNC apenas nesse quesito. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, mantendo-se todos os demais termos e condições. O Edital encontra-se disponibilizado no portal da Prefeitura e plataforma BNC. Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 06 de Fevereiro de 2026. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 600671

Teresina de Goiás

AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 09 de Fevereiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026 estará contratando mediante credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviço de hospedagem/hotelaria, visando atender o Município de TERESINA DE GOIÁS-GO. Os interessados deverão encaminhar documentação para o e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/ GO, Localizada na Praça Tiradentes, No43 - Centro - Teresina - GO A partir do dia 09/02/2026 até o 31/12/2025, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3467-1140, no horário de expediente, por e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br Teresina de Goiás/ GO, 06 de fevereiro de 2026 AKLLA RODRIGUES ALENCAR Agente de Contratação -Decreto Municipal no 168/2025

Protocolo 600520

Uruaçu

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Uruaçu/GO, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará licitação no dia 26/02/2026 às 08:30h, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Convocação, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras Cíveis para a Construção de 50 Unidades Habitacionais - Casas Térreas Acessíveis, 2 Quartos, Área Útil=47,46m², conforme Portaria Mcid 1416/2023 - Termo de Compromisso nº970759/2024, localizada na Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18 e Rua Marginal - Residencial Jardim Imperial, Uruaçu/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site www.uruaçu.go.gov.br e www.bnc.org.br, podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu/GO, 05/02/2026. Camilla Christina Donegá/Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 600343

Vila Boa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de Vila Boa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO SEGMENTO DE PANIFICAÇÃO, incluindo, entre outros itens, pão francês, bolos, pão de queijo, tortas, biscoitos e salgados, conforme o Termo de Referência (Anexo I). **A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** será a partir das 08h do dia 24/02/2026, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: a íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de

Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd. 35, Jardim Nova Aurora, e/ou nos sites: site.vilaboago.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com Vila Boa-GO, 06 de fevereiro de 2026. Edna Maria de Oliveira, Pregoeira.

Protocolo 600578

CÂMARAS MUNICIPAIS

Caçu

Aviso de chamada pública de credenciamento Nº 1/2026. Torna-se público que Câmara Municipal de Caçu - GO, por meio do Departamento de Licitações, realizará Credenciamento, paralelo e não excludente, na hipótese do art. 74, inciso IV combinado com o art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "paralelo e não excludente". Objeto: contratação de serviços realizados por empresas dos ramos com capacidade técnica para divulgação de matérias institucionais do Poder Legislativo, seja via radiodifusão (Rádio FM; Rádio Comunitária), seja jornal diário ou semanal (impresso) e/ou tabloide, visando dar visibilidade de assuntos institucionais, das campanhas e outros afins, desde que de interesse público. Dia: a partir de 9 de fevereiro de 2026. Hora: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília - DF) no prédio da Câmara Municipal; ou, da 00h00 através do e-mail licitacaoecompras@cacu.go.leg.br. Local, dias e horários para leitura ou obtenção deste edital: Dias: segunda a sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 08:00 as 11:00h, 13:00 as 17:00h - (horário de Brasília - DF). Local: rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos, Caçu/GO. Retirada de editais pela internet: https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt. Hugo Fernandes Ribeiro - Agente de Contratação

Protocolo 600634

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2026

TIPO: MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Minaçu/GO, Torna Público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº01/2026, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Locação de 01 Veículo Automotor de Passageiros, Tipo Utility Sport Vehicle (SUV), para atender às necessidades Administrativas e Institucionais do poder Legislativo Municipal de Minaçu/GO, pelo Período de 12 Meses, com abertura de disputa prevista para o dia 26/02/2026 às 09h (horário de Brasília). Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital, no site oficial da Câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo Tel:(62)3379-2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação. Minaçu/GO, 05/02/2026. Tônia da Silva Pereira/Pregoeira

Protocolo 600329

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CNPJ Nº 13.004.577/0001-13
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
CONVOCAÇÃO

BBC Administração e Participações S.A. - Em Liquidação Ordinária, nos termos do Artigo 5º do seu Estatuto Social c/c com os Artigos 122, inciso II e 124, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, serve-se da presente para CONVOCAR todos os acionistas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ser realizada no próximo dia 10.02.2026, primeira chamada às 11:30 horas e segunda chamada às 12:00 horas, na sede da BBC Administração e Participações S.A - Em Liquidação Ordinária, Av. Independência, n.º 1.545, Qd K, Lt 06 - Setor Leste Vila Nova, CEP 74645-010, Goiânia - GO, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição do novo Liquidante. Goiânia, 27 de janeiro de 2026 -BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A em Liquidação Ordinária.

Protocolo 596965



AGOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI - CNPJ: 02.053.835/0001-35, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Goianésia a Licença Ambiental Corretiva 05/2025, para atividade Serviços de Corte e Dobra de Metais, Produção de Artefatos Estampados de Metal, Comércio de Ferragens e Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, sito Avenida Walter Augusto Fernandes, nº 564, Bairro Dona Fiica II - Goianésia/GO.

Protocolo 600195

AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 22.678.553/0001-30, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina, Goiás, o Licenciamento Corretivo de 11 barragens de terra situadas neste município. As solicitações foram realizadas por meio dos processos: 25676/2024, 25678/2024, 25673/2024, 25665/2024, 25667/2024, 25655/2024, 25651/2024, 25652/2024, 25672/2024, 25661/2024 e 25659/2024.

Protocolo 600306

AT INSTITUTO MÉDICO LTDA, CNPJ nº 54.827.703/0001-17, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a **Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação**, para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, CNAE 86.10-1-01 e atividades secundárias (CNAE 86.30-5-01 e CNAE 86.30-5-02), situada na R Bom Jardim, Nº 198, Quadra D 4 Lote 03/04, Lot Alphaville Flamboyant, Goiânia - Goiás.

Protocolo 600369

LUNEL ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 08.228.784/0001-11, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento Nº 2140084/2026 referente ao Processo nº 01123.00000182/2026-13**, para a atividade: Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, situado na Rua VP 5D, Quadra 8, Modulo 09, DAIA, Anápolis - GO.

Protocolo 600371

AEROPARQUE POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA, CNPJ nº 63.849.193/0001-70, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Bela Vista de Goiás, a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação**, para a atividade de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e atividades secundárias, situada na V Principal, Qd 1, Lt 1, Aeródromo Executivo, Bela Vista de Goiás-GO.

Protocolo 600372

A ESPAÇO ENGENHARIA, torna público o pedido de L.O - Licença de Operação junto a SEMMARH de Santa Helena de Goiás, para empresa **MR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: 51.220.625/0001-08, na Rua Al Zeca Valeriano, s/n, Lote A-8, Planalto, Santa Helena de Goiás - GO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 600474

Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO (02.077.618/0031-09). Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade **Armazéns Gerais - Emissão de Warrant**, localizada no endereço Rodovia BR-364, KM 232, Zona Urbana Equiparadal, Jataí-GO. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO (02.077.618/0036-05). Torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade **Armazéns Gerais - Emissão de Warrant**, localizada no endereço Rodovia GO-220, KM 62, Zona Rural, Jataí-GO. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Protocolo 600480

INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIÂNIA LTDA

CNPJ: 01.275.163/0001-40

("Sociedade")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Humberto Ribeiro Neto, Cristiana de Melo Oliveira Faria, Marco Antônio de Melo Oliveira e Crystal Campos Teixeira, na qualidade de administradores, no uso de suas atribuições e poderes que lhes são conferidos pelo Contrato Social da Sociedade, em virtude de pedido fundamentado de sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) de seu capital social, convocam os sócios da Sociedade para reunião de sócios que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 16h30, na sede da Sociedade, com o objetivo de deliberar acerca ("**Reunião**"):

(i) da mudança na forma de administração da Sociedade, com a eleição de até 5 (cinco) novos administradores, e;

(ii) da alteração do Contrato Social da Sociedade, proposta por sócios.

O documento-suporte à deliberação constante na ordem do dia da Reunião, qual seja a minuta de alteração do Contrato Social da Sociedade, será (i) enviado por e-mail e WhatsApp e/ou entregue pessoalmente a cada sócio e (ii) disponibilizado (a) em versão física na sede da Sociedade, podendo ser obtida com Rosiney Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n. 613.202.181-72, e (b) em versão digital mediante solicitação a João Mateus Nonato Alves, inscrito no CPF sob o n. 736.158.971-53, no seguinte e-mail: joao.nonato@planning.com.br.

Para participação na Reunião, os sócios deverão apresentar os seguintes documentos para o início do conclave:

No caso de sócio pessoa física: documento de identificação aceito pelas autoridades governamentais no Brasil;

No caso de qualquer sócio representado por procurador:

(a) documento de identificação aceitos pelas autoridades governamentais no Brasil do procurador; (b) procuração que obedeça aos requisitos estabelecidos na cláusula 10.4.1 do Contrato Social e (c) documento que comprove os poderes de representação dos que assinaram a procuração pelo sócio outorgante da procuração, se for o caso;

No caso de sócio pessoa jurídica: (a) estatuto social ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documento que comprove os poderes de representação do(s) administrador(es) do sócio pessoa jurídica, se for o caso e (c) documento de identificação aceitos pelas autoridades governamentais no Brasil do(s) administrador(es) do sócio pessoa jurídica.

Os sócios poderão participar da Reunião de maneira virtual, seguindo os procedimentos previstos na Instrução Normativa 81 do DREI e seus anexos aplicáveis.

Este edital será publicado por 6 (seis) vezes, sendo 3 (três) no Jornal Diário da Manhã e 3 (três) no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do Código Civil.

Goiânia/GO, 03 de fevereiro de 2026.

Humberto Ribeiro Neto

Cristiana de Melo Oliveira Faria

Marco Antônio de Melo Oliveira

Crystal Campos Teixeira

Protocolo 600535

AUTO POSTO RIBEIRÃO LTDA, CNPJ 41.137.970/0001-10; torna público que requereu junta à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Pará eq. com R Boa Vista, S/N, QD 09, LT 38, Loteamento Vila João Rassi, Guapó - Goiás. CEP: 75.350-00

Protocolo 600570



IPASLUZ- SAÚDE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025036808. A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO, torna pública a realização de Chamamento Público com vistas ao credenciamento e contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços/procedimentos de saúde aos seus segurados e dependentes, nos consultórios da Credenciadora, durante o ano de 2026. As informações e o Edital de chamamento poderão ser obtidos via e-mail: licitacoes@ipasluzsaude.go.gov.br ou na sede do IPASLUZ-Saúde, sito a Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-Goiás - Fone (61) 3621-1197, ramal 218. Luziânia-GO. Luziânia-GO, 05 de fevereiro de 2026. RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente.

Protocolo 600574

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 8 . 2 0 2 6 . JAN.02019	HDS / GO - Contrato de fornecimento contínuo de dieta enteral, fórmula infantil, suplemento alimentar e módulo nutricional
C T S 0 3 . 2 0 2 5 . OUT.00125	HEJ/GO - Solicitação de serviço de análises clínicas e anatomia patológica
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JAN.98996	HUGOL/GO - Aquisição de nutrição - SC MV 98996

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5416-Thízia, (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5486-João. Serviço de Compras

Protocolo 600746

LEANDRO DE SOUZA BASTOS e DANIELLE CHEREM SPIRANDELLI CPF: 599.353.161-49 / 965.284.781-04 Atividade Principal: Armazém e Beneficiamento de Grãos TORNA PÚBLICO que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD/GO a Licença de Instalação e Funcionamento (LIF) para a atividade de Armazém e Beneficiamento de Grãos, localizada no município de Silvânia - GO.

Foi determinado que não houve necessidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Protocolo 599860

CONCRETOS USINADOS NEW LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE 43.99-1-99), sito na Ex. Viário N S - 01, quadra 09, lote 1D - Industrial Global Park - Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001-86.

Protocolo 600259

SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN (461.652.820-91), torna público que requereu a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de pecuária de corte, sistema de semiconfinamento e de confinamento, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D' Aliança, sito Fazenda Sucupira, Zona Rural, CEP 73760-000, São João D' Aliança - GO.

Protocolo 600264

O Sr. Edmilson Mendes Bento, inscrito no CPF nº 441.066.701-78, sediado na zona rural de Uruana - GO, no imóvel denominado Fazenda Cana do Reino ou Curral Queimado, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruana - GO (SEMMA), a Licença Ambiental de Correção (LAC), para um barramento em sua propriedade.

Protocolo 600311

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Leidiane Borges De Souza, Ana Maria Delgado Romanielo, Patricia Martins Rios De Sá, Jose Cicero Dos Santos, Julio Cesar Dos Santos, Arthur Henrique De Carvalho Izoli, Andre Luis Custodio, Valeria Cristina De Almeida, Joao Paulo Da Costa, Francisca De Lourdes Vieira, Raquel De Vasconcelos Silva, Iranildo Cristiano Felix Da Silva, Gabriel Gebhardt De Freitas, Isadora Assed Oliveira Da Cruz Leal, João Gabriel De Almeida Bandeira, Alais Cezar De Castro Dos Santos, Amanda Aparecida Jasmin Silva, Arnaldo Selvani Neto, Cristiane Lacerda Maia, Darley Joaquim Gomes Ferreira Rodrigues, Eder De Souza Diniz, Edson Da Silveira Barreto, Enrique Rodrigues Da Silva, Evandro Da Silveira Barreto, Gabriel De Andrade, Gabriel Sereno Nakagawa, Gleidton Caetano Nunes, Isaac Candido Almeida, Jonas Da Silva, Josélia Ferreira Pereira, Leonardo Dioria Dos Santos, Lucia Helena Aparecida Batista Gonçalves, Luciano Fernandes De Souza, Marcos Antonio De Souza, Maria Da Glória Alves Da Costa, Matheus Da Silva Irineu Coutinho, Milton Silva Viana, Rayssa De Carvalho Brito, Richardson Santiago Barbosa, Roberta Caetano De Souza Santos, Viviane Gourito Cruz Carvalho, Yasmin Dos Santos Gonçalves, Euklis Luidy De Jesus Silva, Gizelda Pereira De Sousa, Gustavo Siqueira Borba, Simon Thomas Sales Dos Santos, Cristiana Ferreira Do Nascimento, David Nogueira Da Silva, Dryellen Marcela De Oliveira De Souza, Janete Aparecida Passarin, Jeferson Da Silva Bray, Jessica Aparecida Alves, Magnice De Jesus Silva, Mayk Felício Rodrigues, Marisson Arthur Da Fonseca Augusto Valentim, Rosilda Pereira De Oliveira, Samara Silva Apolinário, Sthéfane Mary Silva Lins, Vinicius Barbosa Fleury, Vinicius Ferreira Lima, Vitor Valter Xavier, Juan Kalebe De Souza Lima.

Protocolo 600489

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 25/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços de lavanderia hospitalar externa, incluindo a disponibilização de enxoval e o fornecimento de equipamentos/ insumos em regime de comodato, para atender as demandas do HEELJ. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 09/02/2026 a 25/02/2026.

Protocolo 600506



O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade dispensa de licitação nº 016/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médicos, químicos, equip./acessórios, material de escritório/informática para o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis nas ID'S 1449147, 1449148, 1449149, 1449154, 1449155, 1449156, 1449157, 1449158, 1449159, 1449219, 1449228, 1449250. Entrega das propostas até 19/02/2026, 23h55, via plataforma eletrônica <https://site.apoiocotacoes.com.br/>. Luziânia/GO, 06/02/2026. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 600530

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 075/2025 - Tipo: Menor Preço Global

Processo licitatório n. 138/2025

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 02 de março de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada, para elaboração e execução completa de Hackathons de Inovação e Empreendedorismo, incluindo todas as etapas de planejamento, organização, execução e pós-evento, a fim de atender a demanda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, que será financiado através do Convênio entre a UniRV - Universidade de Rio Verde e FINEP - Financiamento de Estudos e Projetos.** A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 09 de fevereiro de 2026.

Sebastião Carlos Dias
Agente de Contratação

Protocolo 600698

AGRICOLA ALVORADA S.A. inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0044-15, torna público que requereu junto a SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de "escritório administrativo", localizado na Av. Primária 7, Qd. Área Lote 0001 Sala 07, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, no município Aparecida de Goiânia-GO. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 600734

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3358

 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO